

# *Estudo Técnico*

## **Conselhos Municipais Censo SUAS 2012 e 2013**

Curitiba, PR. Novembro de 2014

**Nº 01**

**Coordenação da  
Gestão do SUAS**



**Elaboração e Organização:**

**Coordenação da Gestão do SUAS - CGS**

Tatiana Possa Schafachek - Coordenadora

**Elaboração<sup>1</sup>:**

Tatiani Macarini – Assistente Social - SEDS/CGS-Vigilância Socioassistencial

---

<sup>1</sup> Incluindo cálculos, criação de gráficos, tabelas, capa e diagramação.

## Sumário

<b>Finalidade</b> .....	<b>05</b>
<b>Apresentação</b> .....	<b>05</b>
<b>Censo Suas</b> .....	<b>07</b>
<b>Conselhos de Assistência Social</b> .....	<b>09</b>
<b>Metodologia Utilizada</b> .....	<b>10</b>
<b>Bloco 1 – Identificação dos Conselhos</b> .....	<b>12</b>
Porte dos Municípios .....	12
Preenchimento do Censo Suas .....	12
<b>Bloco 2 – Lei de Criação, Regimento Interno e Legislações</b> .....	<b>12</b>
Ano de criação do Conselho .....	12
Incoerência de preenchimento quanto ao ano de criação .....	14
Instrumento legal de criação do conselho .....	15
Alteração posterior e ano de alteração da Lei Original .....	15
Regimento Interno .....	16
Ano de atualização do Regimento Interno .....	16
<b>Bloco 3 – Orçamento e Infraestrutura</b> .....	<b>16</b>
Lei Orçamentária Anual .....	16
IGD/SUAS .....	17
Local específico para seu funcionamento .....	18
Localização do Conselho .....	18
Espaço físico do Conselho .....	19
Banheiros .....	19
Recepção .....	19
Salas de uso exclusivo .....	20
Salas de uso compartilhado .....	20
Equipamentos e materiais .....	21
Computadores .....	22
<b>Bloco 4 – Secretaria Executiva</b> .....	<b>22</b>
Funcionários lotados .....	23
Pessoa designada para o cargo .....	23
Secretário Executivo trabalha exclusivamente .....	24
Escolaridade do responsável pela Secretaria Executiva .....	24
Formalização do Cargo de secretário Executivo .....	24
<b>Bloco 5 – Dinâmica de Funcionamento</b> .....	<b>25</b>
Dias de funcionamento .....	25
Horas de funcionamento .....	25
Reuniões .....	25
Atas .....	25
Registro das reuniões em atas .....	26
Publicização das atas .....	26
Publicação no Diário Oficial .....	27
Periodicidade das reuniões ordinárias .....	27
Plano Municipal de Assistência Social – PMAS .....	27
Deliberou sobre o PMAS .....	28
NOB/SUAS/2012 .....	28
Proposta Anual de Orçamento .....	28
Fiscalização .....	29
Como é realizada a Fiscalização .....	29
Planejamento das fiscalizações anuais .....	30
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS .....	30
Disponibilização de informações pelo Fundo Municipal .....	30
Relatório de aplicação do FMAS .....	31

O Conselho aprecia e emite parecer sobre .....	31
Critérios de repasse de recursos para entidades .....	31
Regulamentação dos Benefícios Eventuais .....	32
Conselho como instância de controle social do PBF .....	32
O Conselho acompanha e fiscaliza o PBF .....	33
O Conselho acompanha a CIB e CIT .....	33
Plano Decenal .....	33
Periodicidade das ações .....	34
Entidades – Inscrição nos Conselhos .....	35
Parâmetros nacionais para inscrição das entidades .....	35
Capacitação .....	35
Cursos presenciais .....	35
Quem promoveu os cursos presenciais .....	36
Cursos à distância .....	36
Quem promoveu os cursos à distância .....	36
<b>Bloco 6 – Conferência de Assistência Social - Censo Suas 2013 .....</b>	<b>37</b>
Realização da Conferência Municipal .....	37
Número de participantes da Conferência Municipal .....	38
Reuniões prévias de mobilização .....	38
Cumprimento das Deliberações da Conferência Municipal .....	38
<b>Bloco 7 – Composição do Conselho .....</b>	<b>39</b>
Tempo de mandato .....	39
Reconduções dos Conselheiros .....	39
Eleição do Presidente e Vice-Presidente .....	39
Alternância na Presidência .....	40
A eleição da sociedade civil .....	40
Direito a voto – Eleição da sociedade civil .....	40
Áreas que compõem a representação governamental .....	41
Comissões Permanentes .....	41
Comissões Permanentes funcionando regularmente .....	42
<b>Bloco 8 – Conselho .....</b>	<b>42</b>
Representação .....	42
Diferença na Representação .....	43
Representação governamental .....	43
Conselheiros por Representação .....	43
Titulares e Suplentes .....	43
Diferença na composição dos conselheiros titulares e suplentes .....	44
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>45</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>50</b>
<b>Anexo 1 .....</b>	<b>51</b>

## **Conselhos Municipais Censo SUAS 2013**

### **Finalidade:**

Atendendo a solicitação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, conforme reunião ordinária de 17 e 18 de Julho de 2014, o “*Estudo Técnico dos Conselhos Municipais – Censo Suas 2012 e 2013*” foi aprovado e deliberado pelos Conselheiros na reunião ordinária de 06 e 07 de novembro de 2014.

O presente estudo, visa apresentar o panorama e a análise comparativa dos dados dos Conselhos Municipais de Assistência Social no Paraná, segundo a fonte da base de dados do MDS - Censo SUAS 2012 e 2013, juntamente com a indicação da legislação correspondente aos itens abordados.

### **Apresentação:**

A Coordenação da Gestão do SUAS da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, tem dentre suas atribuições atuar no aprimoramento da gestão da Política Estadual da Assistência Social, realizar o acompanhamento e assessoramento técnico relacionados aos instrumentos de gestão do Governo Federal no que tange à gestão do SUAS nos âmbitos estadual e municipal, bem como a produção e sistematização de informações referentes ao SUAS nos âmbitos estadual e municipal, na perspectiva da Vigilância Socioassistencial.

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. Entre suas tarefas, está o acompanhamento dos padrões de oferta dos serviços nas unidades da assistência social, produzir e sistematizar informações que demonstrem a qualidade dos serviços ofertados, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Visa a produção de conhecimentos aplicados ao planejamento e execução da Política de Assistência Social.

Para a elaboração do presente estudo técnico, foi utilizado a base de dados do Censo Suas 2012 e 2013. É importante destacar que o Censo SUAS é uma ferramenta de fundamental importância no levantamento de dados acerca da qualidade e execução da Política de Assistência Social, contudo, identifica questões de maior interesse ao mapeamento nacional, carecendo das particularidades pertinentes a cada Estado, Região ou município, dificultando assim, análises mais acuradas sobre a realidade estadual, regional ou municipal.

O presente documento tem o objetivo de apresentar o panorama dos conselhos, auxiliar no planejamento de ações que venham fortalecer o controle social, bem como servir de instrumento de confrontação da realidade dos conselhos municipais no Paraná, uma vez que os Censos são declaratórios e apresentaram em algumas questões, inconsistência de dados.

Assim, cabe ao CEAS/PR deliberar por ações que venham diminuir ou erradicar tais inconsistências, bem como ao órgão gestor o desafio de executar estas ações, a exemplo de capacitações, visando qualificar os profissionais no intuito do correto preenchimento e retratar de forma mais fidedigna possível à realidade que nos circunda.

Neste sentido, a Coordenação da Gestão do SUAS apresenta o estudo técnico dos Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná, com base nos dados do Censo SUAS 2012 e 2013, visando potencializar as ações do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e aprimorar a execução da Política de Assistência Social.

## Censo Suas

A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O SUAS é integrado pelo conjunto dos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social.

Segundo o MDS<sup>2</sup>, o Censo SUAS é um processo de monitoramento que coleta dados relacionados aos equipamentos e serviços públicos da assistência social, o qual utiliza um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios. É realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), foi regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19.10.2010.

O Censo possibilita a produção de dados sobre a realidade e representa uma ação para o monitoramento e o acompanhamento dos serviços executados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. É de fundamental importância para a qualidade dos serviços socioassistenciais, gestão e controle da política de assistência social.

O preenchimento é realizado anualmente, entre os meses de setembro a dezembro, com período para verificação e retificação dos dados pelos estados, municípios e conselhos.

Os questionários são organizados em blocos temáticos, cujos conteúdos buscam conhecer características da gestão e do controle social, da estrutura física, dos serviços ofertados, dos públicos atendidos e dos recursos humanos.

A cada ano, parte das perguntas dos questionários são reformuladas conforme interesses prioritários da política de Assistência Social.

Em 2012 e 2013, o Censo SUAS foi composto pelos seguintes questionários, num total de 8 Censos, a saber:

1. Gestão Municipal: coleta informações gerais sobre as secretarias municipais de Assistência Social. Deve ser respondido por todos os municípios e pelo Distrito Federal.
2. Gestão Estadual: coleta informações gerais sobre as secretarias estaduais de Assistência Social. Deve ser respondido por todos os estados.
3. Conselhos Municipais: coleta informações sobre a estrutura e funcionamento dos referidos Conselhos, assim como dos seus respectivos conselheiros. Devem ser respondidos por todos os Conselhos Municipais de Assistência Social.
4. Conselhos Estaduais: coleta informações sobre a estrutura e funcionamento dos referidos Conselhos, assim como dos seus respectivos conselheiros. Devem ser

---

2 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.  
Disponível em <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/vigilancia-social/vigilancia-sobre-padroes-de-servicos-censo-suas/censo-suas-institucional>

respondidos por todos os Conselhos Estaduais de Assistência Social.

5. CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): coleta informações sobre a estrutura, os serviços ofertados, o funcionamento e os recursos humanos destas unidades. Deve ser respondido apenas pelos municípios que já implantaram essas unidades, independentemente de possuírem ou não o cofinanciamento federal para as mesmas.
6. CREAS municipais ou regionais (Centro de Referência Especializado de Assistência Social): coleta informações sobre a estrutura, funcionamento e os recursos humanos destas unidades. Deve ser respondido apenas pelos municípios que já implantaram estas unidades (ou pelos estados, no caso dos CREAS regionais), independentemente de possuírem ou não o cofinanciamento federal para as mesmas;
7. Centros POP (Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua): coleta informações sobre a estrutura, o funcionamento e os recursos humanos destas unidades públicas. Deve ser respondido apenas pelos municípios que já possuem estas unidades públicas, independentemente de possuírem ou não o cofinanciamento federal;
8. Unidades de Acolhimento: Coleta informações sobre a identificação, caracterização e recursos humanos das unidades de acolhimento públicas e privadas. Tal questionário deve ser respondido pelos gestores municipais e estaduais de Assistência Social.

As entidades e organizações de assistência social privadas não precisam responder ao Censo SUAS. Estas devem preencher o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social.

Os questionários das Unidades de Acolhimento deverão ser preenchidos pelos Órgãos Gestores Municipais e Estaduais da Assistência Social, cabendo a este último, preencher somente os questionários das Unidades de Acolhimentos que tiverem a natureza "Governamental Estadual". Os questionários CRAS, CREAS e Centros POP, devem ser preenchidos de acordo com o número de unidades existentes no município. Ex: se o município possuir cinco CRAS deverá preencher cinco questionários, um para cada unidade.

Após o preenchimento, é possível imprimir o questionário preenchido em PDF, os quais foram recebidos pelo MDS.

Para acessar o Censo Suas, o gestor municipal e estadual deverá estar cadastrado no CadSUAS com senha autenticada pelo SAA (Sistema de Autorização e Autenticação), o qual é responsável pela gestão do acesso a Rede SUAS e de outros aplicativos do MDS, assim, o gestor poderá acessar os sistemas da REDE SUAS, nas modalidades "cadsuas.municipio" ou "cadsuas.estado", conforme o caso.



Segundo as Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial, o Censo SUAS é a forma dos municípios demonstrarem a implantação das unidades socioassistenciais e a oferta regular dos serviços, cofinanciados ou não pelo MDS. Se não há o preenchimento do Censo SUAS, o MDS entende que a unidade não está em funcionamento e passará ao status de inativa no CADSUAS, podendo suspender o repasse de recursos. Outro efeito do não preenchimento do Censo SUAS está relacionado aos recursos do IGDSUAS, pois no cálculo do IGD é levado em conta o Indicador de Desenvolvimento do CRAS (ID-CRAS) e, se não foram fornecidas as informações referentes ao CRAS não é possível realizar esses cálculos, o que impacta negativamente no IGDSUAS. (pág. 35)

Neste sentido, é de fundamental importância seu preenchimento anual, a fim de manter os dados permanentemente atualizados, uma vez que o referido Censo é um instrumento de vigilância socioassistencial.

### **Conselhos de Assistência Social:**

Foi a partir de 1988, com a Constituição Federal que a Assistência social passa a ser vista como um direito social, garantida como política pública e dever do Estado, prevendo em seu art. 204 a formulação das políticas e controle das ações em todos os níveis. Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS reorganiza e configura a assistência social como política pública de proteção social, rompendo com o histórico assistencialista, institui o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e define que os Conselhos devem ser criados na esfera estadual, municipal e Distrito Federal, mediante lei específica para esta finalidade.

Conforme a NOB/SUAS/2012 no Art. 8º, §3º os Conselhos de Assistência Social integram o SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

A LOAS, com a nova redação dada pela Lei 12.435/2011, art. 16 e a NOB/SUAS 2012, no art. 119, estabelecem que os conselhos de assistência social são instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculados à estrutura do órgão gestor de assistência social.

Importante destacar que a Constituição Federal e a LOAS asseguram os princípios de universalidade dos direitos, o processo descentralizado e participativo da assistência social e a base da estrutura dessa política está na criação dos conselhos deliberativos e paritários, os quais são os responsáveis pela formulação, gestão e controle social.

Segundo a LOAS, no § 4º do art. 17, com a nova redação dada pela Lei no 12.435/2011, os Conselhos como instâncias deliberativas vinculados ao Poder Executivo, são criados mediante Lei específica e têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Considerando que os conselhos são órgãos que atuam e têm responsabilidades independentes do funcionamento do órgão executivo, mesmo fazendo parte do Poder Executivo, o período eleitoral para os mandatos do executivo (prefeitos e governadores) e o início dos mandatos desses, não podem interferir no funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

A Lei de criação do Conselho definirá, dentre outras: a natureza, finalidade e competências do conselho; o período de vigência de cada mandato dos conselheiros; o número de conselheiros que deverão compor o conselho, entre titulares e suplentes, garantindo a paridade entre representantes da sociedade civil e governo; a estrutura administrativa, como a existência da Secretaria Executiva e das Comissões.

Os conselhos, tem dentre seus objetivos aprovar, deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de Assistência Social; fiscalizar as entidades e organizações de assistência social; apreciar e aprovar o Plano de Ação de Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão gestor; aprovar critérios de transferência de recursos, considerando indicadores equitativos; estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); acompanhar os processos de pactuação da CIB e CIT; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; elaborar e aprovar seu regimento interno; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social. (LOAS, art. 18).

Segundo o MDS nas “Orientações para os Conselhos e controle social – vol. 1”, os Conselhos municipais e estaduais, expressam o conteúdo das suas decisões por meio de:

- a) Deliberações: é um ato administrativo de controle que pode ser realizado antes ou depois da ação.
- b) Recomendações: é uma manifestação opinativa, pela qual os órgãos consultivos da Administração expressam o seu entendimento sobre assuntos de cunho técnico ou jurídico.
- c) Resoluções: são atos administrativos editados por agentes públicos, exceto os Chefes do Executivo. Para os Conselhos as Resoluções têm força de lei.
- d) Diligências: este ato é realizado depois que a ação já aconteceu. Nele a administração reconhece a legalidade do ato ou do procedimento.

### **Metodologia utilizada:**

A fonte de informação utilizada para o presente estudo foi a base de dados do MDS -

Censo SUAS Conselhos Municipais 2012 e 2013.

Em todas as perguntas foram realizadas análises comparativas dos dados entre os referidos anos e, por isso, ambos os Censos foram trabalhados concomitantemente.

Foram utilizadas fórmulas para a compilação dos dados e a partir destes resultados, elaborados planilhas, tabelas e gráficos os quais serviram de base para as análises contidas no decorrer do trabalho.

A fim de facilitar na visualização e interpretação dos dados, foi realizado a junção de algumas perguntas, de ambos os anos, em apenas uma tabela comparativa. Em outras perguntas, as respostas foram desmembradas por tema e na sequência dividido e incluído em tabelas, conforme o ano de resposta do Censo, e também, foram realizados cruzamentos de dados em algumas questões. No entanto, os resultados de ambos os Censos não sofreram qualquer alteração, apenas foi utilizado uma forma mais didática de apresentar os dados.

Seguindo a lógica do “Questionário Conselho de Assistência Social”, o trabalho abrangeu nos anos de 2012 e 2013, o universo total do questionário dos conselhos municipais, a exceto dos dados pessoais dos conselheiros, e está subdividido em 8 blocos:

Bloco 1: Identificação do Conselho

Bloco 2: Lei de criação, Regimento Interno e Legislações

Bloco 3: Orçamento e Infraestrutura do Conselho

Bloco 4: Secretaria Executiva

Bloco 5: Dinâmica de funcionamento

Bloco 6: Conferências de Assistência Social

Bloco 7: Composição do Conselho

Bloco 8: Conselheiros

Nas questões em que a legenda dos gráficos e tabelas aparecem “em branco” é porque os conselhos não responderam aquela pergunta específica e aqueles em que consta “Não Preencheu” se refere aos que não responderam o Censo como um todo. Neste sentido, em 2012 um número de 7 conselhos não responderam o Censo Suas como um todo e em 2013 um total de 5.

Em cada item ou pergunta traduzida em forma de gráfico ou tabela, apresentamos a análise descritiva dos dados, acompanhada da legislação específica a fim de clarificar o entendimento e situar o leitor acerca de sua importância no contexto da Política da Assistência Social.

A seguir, apresentaremos os resultados do Censo SUAS 2012 e 2013 referente aos Conselhos Municipais de Assistência Social no Paraná.

Boa leitura a todos!

## Conselhos Municipais de Assistência Social Ano de referência: 2012 e 2013

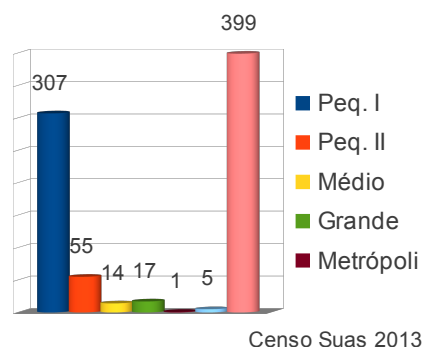
### Análise dos dados do Censo Suas

#### Bloco 1 – Identificação dos Conselhos

##### Porte dos Municípios

No Censo Suas 2013, a grande maioria dos Conselhos municipais do Paraná estão localizados em municípios de pequeno porte I, num percentual de 76,94%, seguido de pequeno II com 13,78%. Na sequência, decai para 4,26% em municípios de grande porte, 3,51% de médio e apenas 0,25% está localizado em metrópoli. Dos 399 municípios um percentual de 1,25% não preencheu.

##### Porte dos Municípios

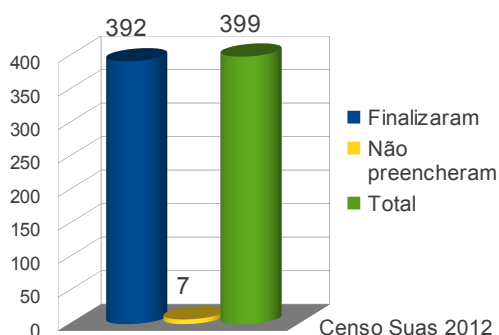


Censo Suas 2013

##### Preenchimento do Censo Suas

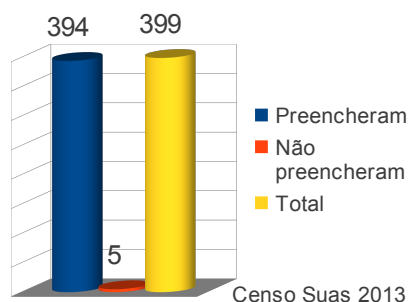
Dos 399 municípios que possuem Conselho Municipal de Assistência Social no PR, e comparando ambos os anos, percebemos que tivemos um avanço quanto ao preenchimento do questionário Censo Suas em 2013, se comparado a 2012.

##### Conselhos Municipais - Preenchimento Censo SUAS 2012



Neste sentido, em 2012, tivemos 392 conselhos (98,25%) que preencheram o Censo Suas e 7 que não preencheram o Censo, a saber: Cianorte, Doutor Camargo, Farol, Iracema do Oeste, Itaperuçu, Marialva e Paranapoema.

##### Preenchimento dos Conselhos no Censo Suas 2013



Censo Suas 2013

Em 2013, o número de conselhos municipais que preencheu o Censo Suas subiu para 394 (98,75%) e cinco não preencheram, a saber: Bocaiúva do Sul, Guaraqueçaba, Iracema do Oeste, Manfrinópolis e São Jorge do Oeste. Embora o número de não preenchimento possa ser considerado baixo, é importante que todos os municípios do Estado preencham o questionário do Censo Suas, a fim destes não sofrerem com a perda de recursos.

#### Bloco 2 – Lei de criação, Regimento Interno e Legislações

##### Ano de criação do Conselho

A comprovação da criação e o pleno funcionamento dos Conselhos de Assistência Social são requisitos para habilitação nos níveis de gestão do Suas e são requisitos para o repasse de recursos financeiros. Nos conselhos são deliberados sobre a política de assistência social e suas decisões devem ser parâmetros para os órgãos gestores, bem como para a execução das ações públicas governamentais e não governamentais.

Conforme veremos abaixo, a maioria dos conselhos de assistência social no Paraná, foram criados na década de 1990. Vale lembrar que em 1995 aconteceu a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social com ampla participação da sociedade e neste movimento a Política de Assistência ganha seus primeiros contornos como direito. Em 1996 a LOAS - Lei Orgânica da Assistência começa a ser implantada e, também, neste período foi implementado o processo de descentralização, ou seja, a execução e responsabilidade das ações são delegadas aos estados e municípios.

Censo suas			
Ano de Criação do Conselho			
2012		2013	
Ano Criação	Conselhos criados	Ano Criação	Conselhos criados
1985	1	1922 <sup>1</sup>	1
1991	2	1955 <sup>2</sup>	1
1993	5	1965 <sup>3</sup>	1
1994	2	1990 <sup>4</sup>	1
1995	171	1993 <sup>5</sup>	3
1996	50	1994	4
1997	32	1995	204
1998	10	1996	51
1999	2	1997	38
2000	2	1998	10
2001	2	1999	1
2002	3	2000	2
2003	2	2001	3
2004	2	2002	4
2005	8	2003	2
2006	1	2004	3
2007	11	2005	11
2008	6	2006	1
2009	30	2007	10
2010	32	2008	5
2011	14	2009	15
2012	4	2010	17
N.P.*	7	2011	4
<b>Total</b>	<b>399</b>	2012 <sup>6</sup>	1
		2013 <sup>7</sup>	1
		N.P.*	5
		<b>Total</b>	<b>399</b>

\* Não Preencheu

<sup>1</sup> Paranaguá

<sup>2</sup> Jardim Alegre

<sup>3</sup> Diamante Norte

<sup>4</sup> Kaloré

<sup>5</sup> Missal, Peabiru, São Pedro PR

<sup>6</sup> Ipiranga

<sup>7</sup> Quatro Barras

Avaliando os dados de ambos os Censos, percebemos, conforme citado acima, que a maioria dos conselhos de assistência social no Paraná, foram criados na década de 1990.

Embora, a maior parte dos conselhos tenha sido criado na década de 90, entre os anos de 2009 e 2010, a criação dos conselhos teve um aumento comparado aos demais anos. Uma das possíveis causas para este aumento, possa ter sido a realização da V Conferência Nacional, ocorrida em 2005, a qual foi considerada um marco na consolidação do SUAS, uma vez que o desafio de fortalecer o papel dos conselhos e ampliar o uso de outras formas de participação da sociedade civil, foram colocados na agenda dos gestores e conselheiros.

Contudo, foi encontrado divergências de informações entre o Censo Suas 2012 e Censo Suas 2013, as quais merecem atenção, a saber:

a) incoerências de preenchimento entre os anos, ou seja, no ano de 2012 foi informado uma data de criação do Conselho e em 2013 outra, diferente da anterior;

b) datas improváveis de criação do Conselho, a exemplo dos anos de 1922, 1955 e 1965

Na próxima tabela, segue em ordem alfabética e sinalizados em vermelho somente os 114 conselhos, que apresentaram incoerências nas respostas quanto ao ano de criação do conselho no Censo Suas 2012 e Censo Suas 2013.

No Anexo 1, consta tabela com a lista geral dos 399 conselhos do Paraná, por ordem alfabética, acerca da situação preenchimento do Censo Suas 2012 e 2013, quanto ao ano de criação dos mesmos.

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
**Coordenação da Gestão do SUAS**

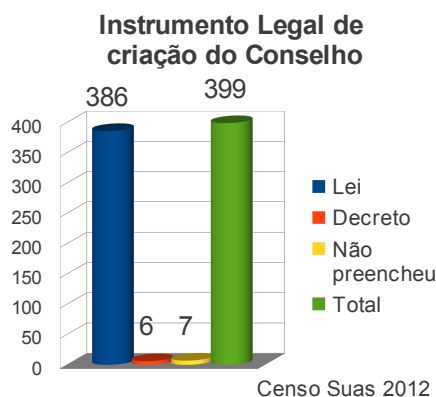
14

Municípios com incoerências de preenchimento quanto ao ano de criação							
Censo SUAS 2012		Censo SUAS 2013		Censo SUAS 2012		Censo SUAS 2013	
Município	Ano	Município	Ano	Município	Ano	Município	Ano
Adrianópolis	2012	Adrianópolis	1995	Marialva	2009	Marialva	1995
Alto piquiri	2010	Alto Piquiri	1995	Marilandia do sul	1998	Marilândia do Sul	1995
Antonina	2003	Antonina	1995	Marilena	1995	Marilena	2010
Apucarana	2009	Apucarana	1995	Mariluz	1995	Mariluz	2002
Arapongas	2010	Arapongas	1995	Maripa	2005	Maripá	1995
Araruna	1995	Araruna	2002	Marumbi	1995	Marumbi	2010
Ariranha do ivai	2010	Ariranha do Ivai	1997	Matinhos	2007	Matinhos	1997
Assis chateaubriand	1997	Assis Chateaubriand	1995	Maua da serra	2011	Mauá da Serra	1997
Atalaia	1993	Atalaia	1995	Medianeira	2011	Medianeira	1997
Barra do jacare	2004	Barra do Jacaré	1995	Mercedes	2007	Mercedes	1995
Bela vista do paraíso	2009	Bela Vista do Paraíso	1995	Nossa senhora gracas	2009	Nossa Senhora Graças	2005
Boa esperanca	2009	Boa Esperança	1995	Nova olimpia	1996	Nova Olímpia	1995
Campina do simao	1997	Campina do Simão	2008	Nova santa barbara	1993	Nova Santa Bárbara	2007
Campo magro	2011	Campo Magro	2006	Paicandu	1995	Paicandu	2005
Cantagalo	1991	Cantagalo	1995	Paranacity	2005	Paranacity	1995
Carambei	1997	Carambeí	2009	Paranagua	1996	Paranaguá	1922
Carlópolis	2012	Carlópolis	2005	Peabiru	2009	Peabiru	1993
Cascavel	2007	Cascavel	1995	Perobal	1997	Perobal	1997
Ceu azul	1995	Céu Azul	2010	Perola	2010	Pérola	1995
Conselheiro mairinck	2010	Conselheiro Mairinck	1995	Piraquara	2012	Piraquara	1995
Coronel vivida	2002	Coronel Vivida	1995	Ponta grossa	1995	Ponta Grossa	2007
Corumbatai do sul	1995	Corumbataí do Sul	2009	Primeiro de maio	1995	Primeiro de Maio	1998
Cruzeiro Oeste	1997	Cruzeiro do Oeste	1995	Quarto centenario	2010	Quarto Centenário	1997
Curiuva	1997	Curiuva	1995	Quatro barras	1995	Quatro Barras	2013
Diamante do norte	1995	Diamante do Norte	1965	Quedas do iguacu	2010	Quedas do Iguaçu	1995
Engenheiro beltrao	1996	Engenheiro Beltrão	1995	Rancho alegre	2010	Rancho Alegre	1996
Entre rios do oeste	1995	Entre Rios do Oeste	2007	Renascenca	2009	Renascença	1995
Fenix	2010	Fênix	1995	Reserva	2010	Reserva	1997
Figueira	1995	Figueira	1996	Reserva do iguacu	2009	Reserva do Iguaçu	1997
Florai	1995	Floraí	2009	Ribeirao do pinhal	2006	Ribeirão do Pinhal	1994
Foz do iguacu	2005	Foz do Iguaçu	1995	Rio bom	1995	Rio Bom	2010
Francisco beltrao	2010	Francisco Beltrão	1995	Rio branco do sul	1985	Rio Branco do Sul	1995
Foz do jordao	2009	Foz do Jordão	1997	Sabaudia	2011	Sabáudia	1997
General carneiro	1991	General Carneiro	2010	Salgado filho	2009	Salgado Filho	1995
Guapirama	2011	Guapirama	1996	Salto do itarare	2011	Salto do Itararé	1997
Guaporema	1996	Guaporema	1995	Salto do lontra	2010	Salto do Lontra	1995
Guaraci	2010	Guaraci	1996	Santa maria do oeste	2010	Santa Maria do Oeste	1996
Ibaiti	2012	Ibaiti	1995	Sao joao do caiua	2010	São João do Caiuá	1995
Inacio martins	2011	Inácio Martins	1995	Sao jose da boa vista	2011	São José da Boa Vista	1997
Ipiranga	1996	Ipiranga	2012	Sao jose das palmeiras	2010	São José Das Palmeiras	1995
Ipora	2010	Iporã	1995	Sao manoel do parana	2009	São Manoel do Paraná	1995
Iretama	2009	Iretama	1995	Sapopema	1995	Sapopema	2004
Itaguaje	2009	Itaguajé	1995	Senges	1996	Sengés	1994
Itaipulandia	2008	Itaipulândia	1996	Sulina	1996	Sulina	1995
Itambaraca	2010	Itambaracá	1995	Tamarana	2009	Tamarana	1997
Ivaipora	2009	Ivaiporã	1995	Tamboara	1995	Tamboara	2001
Ivatuba	1995	Ivatuba	2009	Tapira	2009	Tapira	1995
Jaboti	2010	Jaboti	1995	Telemaco borba	2010	Telêmaco Borba	1995
Janiópolis	2010	Janiópolis	1996	Terra roxa	2011	Terra Roxa	1996
Jardim alegre	1995	Jardim Alegre	1955	Tomazina	1995	Tomazina	2010
Jussara	1995	Jussara	2010	Turvo	2008	Turvo	1997
Kalore	2009	Kaloré	1990	Umuarama	1999	Umuarama	1995
Laranjeiras do sul	2010	Laranjeiras do Sul	1995	Uniflor	2009	Uniflor	1995
Loanda	1995	Loanda	2005	Urai	1993	Uraí	1996
Luiziana	1995	Luiziana	1998	Vila alta (alto paraíso)	1995	Vila Alta (Alto Paraíso)	2008
Lunardelli	2009	Lunardelli	1996	Virmond	1998	Virmond	2010
Mangueirinha	1995	Mangueirinha	2004	Vitorino	2007	Vitorino	1995

Fonte: MDS/Censo Suas 2012 e 2013 – Conselhos Municipais

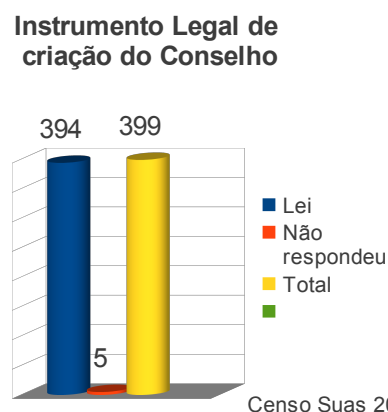
## Instrumento legal de criação do Conselho

Conforme Resol. 237/2006/CNAS em seu art. 4º, o conselho deve ser criado por Lei de acordo com a LOAS. Não pode ficar sujeito a subordinação hierárquica e os conselheiros/as não receberão qualquer remuneração por sua participação e seus serviços serão considerados de interesse público e relevante valor social. A Lei que cria os conselhos define a natureza, finalidade, competências do conselho, estabelece a composição, mandato e funcionamento, obedecendo o estabelecido na LOAS, PNAS/2004, NOB/SUAS/2005 NOB/RH/SUAS/2006 e Resoluções do CNAS. Importante destacar que a lei de criação do conselho esteja contemplada na Lei Orgânica do Município e Constituição Estadual. Caso não esteja, o conselho deverá articular a adequação na legislação municipal ao conjunto normativo federal.



No Censo Suas 2012, embora 96,74% dos conselhos no Paraná foram criados por Lei, também foram encontrados 1,5% por Decreto, a saber: Goioxim, Imbaú, Itaipulândia, Quinta do Sol, Siqueira Campos e Terra Roxa.

Em 2013, todos estes municípios responderam que estão criados por Lei e nos informaram que fizeram alteração da lei original. O

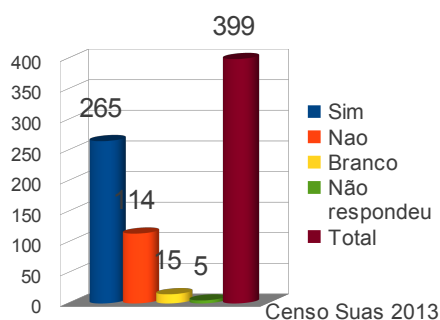


único município que respondeu não ter realizado alteração foi o conselho de Quinta do Sol que ainda permanece em decreto. Importante destacar que entre os censos, o percentual aumentou em 2,01% quanto ao instrumento legal de criação ter sido Lei, ou seja, de 96,74% para 98,75% respectivamente, equivalente a 8 conselhos.

## Alteração posterior e ano de alteração da Lei Original

Referente a alteração posterior da Lei Original que criou o conselho, a grande maioria, num total de 265 conselhos (66,41%) respondeu que fizeram alterações no Censo Suas 2012.

### Alteração posterior da Lei Original que criou o Conselho



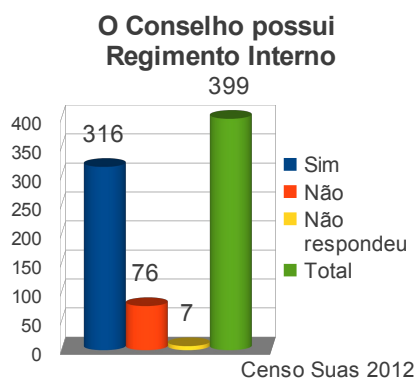
Referente aos 265 conselhos que afirmaram terem feito alteração da lei original por uma lei posterior, destacamos que o percentual começou a crescer a partir de 2007 chegando ao ápice em

2010. Contudo, no período entre 2010 e 2013 obtivemos um número significativo de alterações da lei original que criou o conselho, num percentual de 56,98%.

Ano da alteração da Lei Original Censo Suas 2013			
Ano	Qtde.	Percentual	
1995	1	0,38%	5,29
1996	4	1,51%	
1997	1	0,38%	
1998	1	0,38%	
1999	4	1,51%	6,78
2000	4	1,51%	
2001	3	1,13%	
2002	2	0,75%	
2003	5	1,89%	30,57
2004	2	0,75%	
2005	6	2,26%	
2006	5	1,89%	
2007	13	4,91%	56,98
2008	11	4,15%	
2009	52	19,62%	
2010	77	29,06%	
2011	30	11,32%	56,98
2012	7	2,64%	
2013	37	13,96%	
<b>Total</b>	<b>265</b>	<b>100%</b>	<b>100</b>

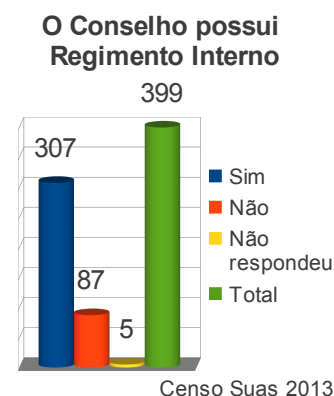
### Regimento Interno

O Regimento Interno é o conjunto de normas que rege, disciplina e regulamenta o funcionamento do Conselho e é aprovado por Resolução. Os conselhos devem elaborar e possuem autonomia para redigir o Regimento Interno, o qual deve conter o detalhamento de suas competências, conforme definido na LOAS e Lei de criação do Conselho.



Referente aos Conselhos que possuem o RI - Regimento Interno, percebemos contradição entre os censos 2012 e 2013, uma vez que houve decréscimo de percentual, a saber: 79,20% em 2012 e 76,94% em 2013. Esta queda nos remete a hipótese de falha ou equívoco no preenchimento do Censo Suas. Neste sentido, cabe maior investigação junto aos

Conselhos no intuito de sanar esta contradição, bem como orientar quanto ao correto preenchimento a fim de evitar tais equívocos.



Ano da última atualização do Regimento – Censo Suas 2013			
Ano	Qtde.	Percentual	
1993	1	0,33%	0,33
1995	30	9,77%	32,57
1996	27	8,79%	
1997	21	6,84%	
1998	11	3,58%	
1999	11	3,58%	
2000	2	0,65%	7,16
2001	6	1,95%	
2002	2	0,65%	
2003	10	3,26%	
2004	2	0,65%	14,33
2005	9	2,93%	
2006	4	1,30%	
2007	6	1,95%	
2008	5	1,63%	
2009	20	6,51%	45,61
2010	43	14,01%	
2011	33	10,75%	
2012	23	7,49%	
2013	41	13,36%	
<b>Total</b>	<b>307</b>	<b>100%</b>	<b>100</b>

Segundo o Censo Suas 2013, dos 307 conselhos que afirmaram possuir o Regimento Interno, também nos informaram o ano da última atualização do Regimento Interno – RI, a saber: a grande maioria dos Conselhos atualizou o RI entre 2010 e 2011. Contudo, se somarmos os últimos quatro anos teremos um total de 45,61%, ou seja, quase a metade dos Conselhos Municipais fizeram a atualização de seus RI entre 2010 a 2013.

### Bloco 3 – Orçamento e infraestrutura do Conselho

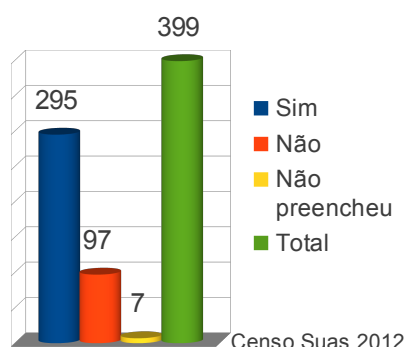
#### Lei Orçamentária Anual

Os Conselhos são vinculados aos órgãos gestores da Política de Assistência Social e segundo a Resol. 237/2007 no art. 20 devem garantir a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, tais como recursos materiais, humanos e financeiros, bem como arcar com despesas de passagens, translados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, quando estiverem no exercício de suas atribuições. A referida Resolução, recomenda ainda, que a previsão de recursos esteja prevista na lei de criação do Conselho e no orçamento dos respectivos órgãos gestores.

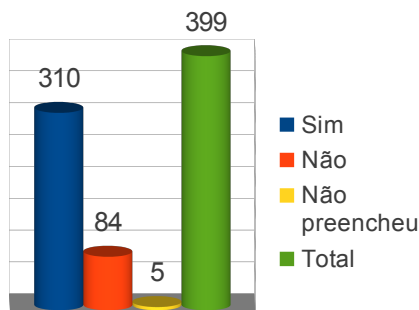


Comparando ambos os Censos, percebemos que houve um acréscimo de investimentos financeiros de 3,76% do órgão gestor destinados especificamente à manutenção e funcionamento dos conselhos, totalizando 77,69% em 2013, comparado a 73,93% em 2012.

Na LOA 2012 há previsão de recursos do órgão gestor ao Conselho



Na LOA 2013 há previsão de recursos do órgão gestor ao Conselho



Censo Suas 2013

### IGD/SUAS

A União estabeleceu que do montante recebido para cada ente federado, 3% devem ser utilizados, através do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, no apoio técnico e operacional ao funcionamento e estruturação dos conselhos de assistência social, com o objetivo de fortalecer o controle social. Conforme definição contida na Lei nº 12.435/2011, art. 12-A:

*“A União apoiará financeiramente o aprimoramento à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Sistema Único de Assistência Social (Suas), para a utilização no âmbito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, destinado, sem prejuízo de outras ações a serem definidas em regulamento”.*

O IGDSUAS, instituído na nova redação da LOAS/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011, é um índice que avalia a qualidade da gestão da PNAS nos territórios (estados, municípios e DF). Seu valor varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais perto do 1 (um), melhor é o desempenho da gestão e maior poderá ser o valor do apoio financeiro repassado pela União para que se invista em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS. (Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS). Segundo a “cartilha 2 SUAS/MDS”, a produção de índices (IGDSUAS) contribui para o acompanhamento, monitoramento e controle social da execução das ações e servem de estratégia para o incentivo ao aprimoramento da gestão do SUAS. Após medir os resultados da gestão descentralizada do SUAS, a União passa a apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma qualificada.

O CMAS faz uso dos 3% dos IGD SUAS e IGD BF				
	2012	2013	% 2012	% 2013
Sim	244	301	61,15%	75,44%
Não	110	69	27,57%	17,29%
Não sabe	38	24	9,52%	6,02%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

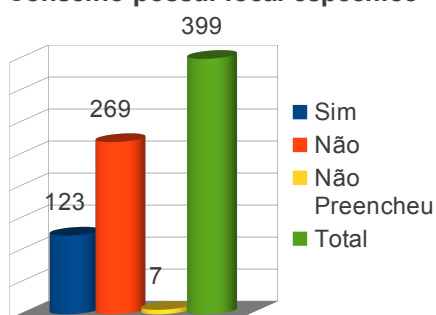
Comparando ambos os Censos, percebemos que houve um acréscimo em 2012, de 14,28% quanto a utilização do IGD Bolsa Família e IGD SUAS para custear despesas de funcionamento, ou seja, de 61,15% em 2012 passou para 75,43% em 2013. Diminuiu o número dos conselhos que não sabiam se

utilizavam ou não, o que nos indica que os conselhos estão mais apropriados desta informação. Também na lógica comparativa teremos um avanço de 13,78% em 2013, daqueles que informaram não usar e não saber se usam o IGDSUAS, ou seja, em 2012 o total de ambos foi de 37,09% e em 2013 diminuiu para 23,31%. Em 2013, também, diminuiu o número de conselhos que não usavam o IGDSUAS, ou seja, de 27,57% em 2012 diminuiu para 17,29% em 2013, indicando um avanço de 10,28% na utilização deste recurso.

### Local específico para seu funcionamento

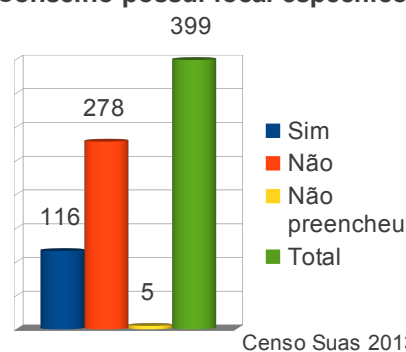
A LOAS no art. 16, §, incluído pela Lei 12.435/2011 prevê que o órgão gestor de assistência social deve providenciar a infraestrutura necessária para o funcionamento de seu conselho, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros e, inclusive, as despesas referente a passagens e diárias de conselheiros(as) quando estiverem no exercício de suas atribuições. O local específico de trabalho é componente direto da infraestrutura e de fundamental importância para a execução dos trabalhos.

**O Conselho possui local específico**



Censo Suas 2012

**O Conselho possui local específico**



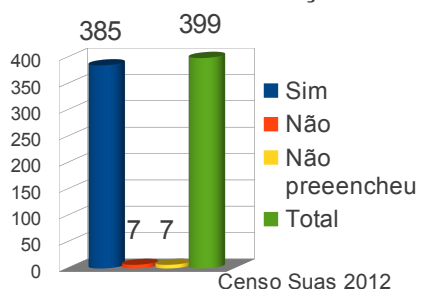
Censo Suas 2013

Avaliando ambos os gráficos, percebemos que o percentual maior está nos conselhos que não possuem local específico para seu funcionamento. Ainda nesta mesma coluna, identificamos um acréscimo dos que ainda não possuem local específico de 2,26% em 2013, comparado a 2012. Se o número de conselhos que não possuem local específico, diminuiu em 2013, aqueles que possuem também sofreram tal redução, ou seja, a queda foi de 1,74% em 2013. Independente dos motivos que levaram a esta queda, permanece o desafio aos gestores quanto ao investimento nos espaços físicos, específicos, com a finalidade de melhor desenvolver as atividades dos conselhos municipais de assistência social.

### Localização do Conselho

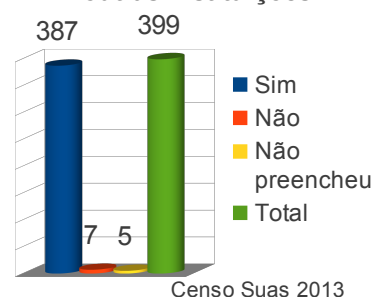
Referente a localização do conselho, percebemos que quase a totalidade dos conselhos dividem espaço com outras instituições no mesmo prédio em que funciona o conselho.

**O conselho divide espaço com outra instituição**



Censo Suas 2012

**No prédio funcionam outras instituições**



Censo Suas 2013

Neste sentido, os Conselhos precisam avançar quanto a conquistas de estruturas específicas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Caso sim, indique outras instituições que funcionam no prédio onde se localiza o Conselho (múltipla escolha)			
Censo SUAS 2012		Censo SUAS 2013	
Instituição	Qdte.	Instituição	Qdte.
Secretaria de Assistência Social ou Congênera	317	Secretaria de Assistência Social ou Congênera	321
Outra unidade administrativa*	42	Outra unidade administrativa*	38
CRAS	90	CRAS	90
CREAS	21	CREAS	22
Outra unidade pública serviços da Assist. Social	13	Outra unidade pública serviços da Assist. Social	13
Unidade de Saúde	4	Unidade de Saúde	2
Escola	1	Escola	0
Associação Comunitária	1	Associação Comunitária	3
ONG/Entidade	14	ONG/Entidade	11
Conselho Tutelar	24	Conselho Tutelar	16
Outros Conselhos	74	Outros Conselhos	77
Outros	18	Outros	22
<b>Total</b>	<b>619</b>	<b>Total</b>	<b>615</b>

\* Sede Prefeitura, Sede Governo, Administração Regional

\* Sede Prefeitura, Sede Governo, Administração Regional

Dentre as instituições que funcionam no mesmo prédio onde se localizam os conselhos, em ambos os anos, a que se destaca é a Secretaria de Assistência Social ou Congênera, seguido do CRAS e na sequência outros conselhos. Outro dado a observar é que de 2012 para 2013 o número de instituições em que os conselhos dividem o espaço aumentou na Secretaria de Assistência Social, seguido dos CREAS, Associação Comunitária, Outros Conselhos e Outros locais.

### Espaço físico do Conselho

Censo Suas				
Quantidade de Banheiros				
2012			2013	
Zero	32	8,02%	Zero	12 3,01%
Um	152	38,10%	Um	163 40,85%
Dois	151	37,84%	Dois	170 42,61%
Três	30	7,52%	Três	25 6,27%
Quatro	23	5,76%	Quatro	16 4,01%
Cinco	1	0,25%	Cinco	1 0,25%
Seis *	2	0,50%	Seis	4 1,00%
Oito **	1	0,25%	Sete *	2 0,50%
N.P.***	7	1,75%	Quatorze **	1 0,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>399 100%</b>

\* Quatro Pontes e Sta. Helena

\*\* Mariluz

\*\*\* Não Preencheu

\* Castro e Tamboara

\*\* Jacarezinho

\*\*\* Não Preencheu

### Banheiros

Comparando ambos os anos, a grande maioria dos conselhos possuem de um a dois banheiros. Nos chamou atenção os conselhos que informaram não possuir nenhum banheiro, bem como aqueles que em 2012 informaram ter de 06 a 08 banheiros e em 2013 de sete e quatorze banheiros.

### Recepção

Referente a recepção nos conselhos, em ambos os anos, a maioria disse possuir este ambiente. Com relação ao percentual, percebemos que o número aumentou 2,50% em 2013.

Censo Suas				
Recepção				
2012			2013	
Sim	250	62,66%	Sim	260 65,16%
Não	142	35,59%	Não	134 33,58%
N.P.*	7	1,75%	N.P.*	5 1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>399 100%</b>

\* Não Preencheu

\* Não Preencheu

Capacidade de Salas dos Conselhos				
2012 – Uso Exclusivo				
máximo 15 pessoas			mais de 15 pessoas	
Zero	190	47,62%	Zero	273 68,42%
Uma	179	44,86%	Uma	110 27,57%
Duas	17	4,26%	Duas	6 1,50%
Três	3	0,75%	Três	2 0,50%
Cinco	1	0,25%	Cinco	6 1,50%
Branco	4	1,00%	Não preencheu	2 0,50%
Não preencheu	5	1,25%	<b>Total</b>	<b>399 100,00%</b>
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>		

2013 – Uso Exclusivo				
máximo 15 pessoas			mais de 15 pessoas	
Zero	238	59,65%	Zero	322 80,70%
Uma	140	35,09%	Uma	68 17,04%
Duas	8	2,01%	Duas	3 0,75%
Três	7	1,75%	Seis	1 0,25%
Quatro	1	0,25%	Não preencheu	5 1,25%
Não preencheu	5	1,25%	<b>Total</b>	<b>399 100,00%</b>
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>		

### Salas – Uso Exclusivo

Comparando ambos os anos, percebemos que diminuiu o número de salas de uso exclusivo, com capacidade para o máximo de 15 pessoas entre 2012 para 2013. Com relação ao número de uma sala, o número também diminuiu de 44,86% para 35,09%.

Referente as salas com capacidade para mais de 15 pessoas, também observamos a mesma lógica, ou seja, a diferença negativa foi de 12,28%, uma vez que aumentou o número de conselhos com nenhuma sala para mais de 15 pessoas e diminuiu o número dos conselhos que possuem uma sala. Referente aos conselhos que informaram não

possuir nenhuma sala de uso exclusivo para mais de 15 pessoas, em 2012, observamos que houve uma perda de 12,28% em 2013, ou seja, de 68,48% para 80,70%.

### Salas – Uso Compartilhado

Quanto as salas de uso compartilhado, com capacidade para o máximo de 15 pessoas, observamos que de 2012 para 2013 diminuiu o número dos conselhos que informaram não compartilhar e aumentou o número com relação aos que afirmaram possuírem uma sala, ou seja, subiu de 42,86% para 64,91%. Com relação a capacidade de salas para mais de 15 pessoas, também observamos esta queda. E aumentou os que responderam possuir uma sala.

Outro item a ser observado é o predomínio dos conselhos que em 2013, possuem apenas uma sala para atender este público com capacidade de no máximo 15 e também com mais de 15 pessoas.

Referente aos conselhos que informaram não possuir nenhuma sala de uso compartilhado para mais de 15 pessoas, em 2013, observamos que houve ganhos num percentual de 16,04%, ou seja, de 57,64% para 41,60%, pois, diminuiu o número de conselhos que informaram não possuir nenhuma sala.

Capacidade de Salas dos Conselhos				
2012 – Uso Compartilhado				
máximo 15 pessoas			mais de 15 pessoas	
Zero	176	44,11%	Zero	230 57,64%
Uma	171	42,86%	Uma	138 34,59%
Duas	23	5,76%	Duas	11 2,76%
Três	8	2,01%	Três	3 0,75%
Quatro	2	2,30%	Cinco	1 0,60%
Cinco	14	5,41%	Branco	11 122,22%
Branco	5	22,73%	Não preencheu	5 1,25%
Não preencheu	5	1,25%	<b>Total</b>	<b>399 100,00%</b>
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>		

2013 – Uso Compartilhado				
máximo 15 pessoas			mais de 15 pessoas	
Zero	87	21,80%	Zero	166 41,60%
Uma	259	64,91%	Uma	205 51,38%
Duas	22	5,51%	Duas	9 2,26%
Três	10	2,51%	Três	4 1,00%
Quatro	7	1,75%	Quatro	2 0,50%
Cinco	1	0,25%	Seis	1 0,25%
Branco	13	3,26%	Branco	7 1,75%
Não preencheu	5	1,25%	Não preencheu	5 1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>399 100,00%</b>

## Equipamentos e materiais

Censo Suas 2012					
Materiais	Sim	Não	Total	Ranking	
				Sim %	Não %
Telefone de uso compartilhado	380	12	392	96,94%	3,06%
Material de escritório	361	31	392	92,09%	7,91%
Impressora	324	68	392	82,65%	17,35%
Veículo de uso compartilhado	320	72	392	81,63%	18,37%
Datashow	234	158	392	59,69%	40,31%
Fax	229	163	392	58,42%	41,58%
Máquina Copiadora	229	163	392	58,42%	41,58%
Máquina Fotográfica	205	187	392	52,30%	47,70%
Equipamento de som	161	231	392	41,07%	58,93%
Televisão (TV)	150	242	392	38,27%	61,73%
DVD/Vídeo Cassete	123	269	392	31,38%	68,62%
Acervo bibliográfico	110	282	392	28,06%	71,94%
Filmadora	32	360	392	8,16%	91,84%
Telefone uso exclusivo do Conselho	16	376	392	4,08%	95,92%
Veículo de uso exclusivo	4	388	392	1,02%	98,98%

Referente aos materiais disponíveis para o desenvolvimento das atividades no Conselho, em 2012, um percentual de 7,91% não contou com material de escritório e 20,41% utilizam telefone e impressora de forma compartilhada. Dos conselhos que não preencheram esta questão o percentual foi de 1,76%.

Em 2013, a média destes percentuais se manteve e patamares muito próximos. Embora apresentou melhora, ainda se mantém um percentual de 5,84% dos conselhos que não contam com material de escritório. Somando os percentuais, um total de 22,59% utilizam telefone e impressora de forma compartilhada. Dos conselhos que não preencheram esta questão o percentual foi de 1,25%.

Censo Suas 2013					
Materiais	Sim	Não	Total	Ranking	
				Sim %	Não %
Telefone de uso compartilhado	376	18	394	95,43%	4,57%
Material de escritório	371	23	394	94,16%	5,84%
Impressora	323	71	394	81,98%	18,02%
Veículo de uso compartilhado	309	85	394	78,43%	21,57%
Datashow	235	159	394	59,64%	40,36%
Máquina Copiadora	231	163	394	58,63%	41,37%
Máquina Fotográfica	192	202	394	48,73%	51,27%
Fax	179	215	394	45,43%	54,57%
Equipamento de som	135	259	394	34,26%	65,74%
Televisão (TV)	121	273	394	30,71%	69,29%
Acervo bibliográfico	98	296	394	24,87%	75,13%
DVD/Vídeo Cassete	81	313	394	20,56%	79,44%
Filmadora	32	362	394	8,12%	91,88%
Telefone uso exclusivo do Conselho	23	371	394	5,84%	94,16%
Veículo de uso exclusivo	2	392	394	0,51%	99,49%

Além dos materiais citados, percebemos que o percentual da coluna negativa se manteve alta em ambos os anos, demonstrando a necessidade de investimento dos órgãos gestores, na aquisição de equipamentos e materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades nos conselhos municipais de assistência social.

## Computadores

Censo Suas 2012								
Computadores, em perfeito funcionamento, disponíveis para uso do Conselho								
Computadores	Zero	Um	Dois	3 a 5	6 a 10	11 a 12	Branco	Total
uso exclusivo do Conselho	303	74	10	4	1	0	7	399
uso exclusivo e conectados à Internet	306	73	9	3	1	0	7	399
uso compartilhado	28	175	103	75	10	1	7	399
compartilhado e conectados à Internet	29	175	102	76	9	1	7	399

Se compararmos o número existente de computadores que são considerados em perfeito funcionamento e disponíveis para uso dos conselhos, observamos que a média percentual tem se mantido, indicando pouca mudança neste sentido entre os dois anos. Embora

obtivemos um saldo positivo de 2012 para 2013, o número de conselhos que informaram não possuir computador de uso exclusivo ainda é considerando alto, ou seja, 75,93% e 66,16%. Quanto aos conselhos que não possuem computadores de uso exclusivo e conectados a internet, também observamos uma melhora de 8,02%, mas ainda temos um percentual alto, ou seja, 76,69% em 2012 e 68,67% em 2013.

Quanto aos conselhos que possuem apenas um computador de uso exclusivo, embora tenha apresentado uma melhora de 2012 para 2013, ainda temos um número considerado baixo em ambos os anos e a coluna daqueles que compartilham o

Censo Suas 2013								
Computadores, em perfeito funcionamento, disponíveis para uso do Conselho								
Computadores	Zero	Um	Dois	3 a 5	6 a 10	11 a 12	Branco	Total
uso exclusivo do Conselho	264	100	23	7	0	0	5	399
uso exclusivo e conectados à Internet	274	94	21	5	0	0	5	399
uso compartilhado	30	195	89	66	11	3	5	399
compartilhado e conectados à Internet	37	188	89	66	11	3	5	399

equipamento se manteve mais alta em ambos os anos, ou seja, mesmo que possuam um computador para suas atividades, ainda assim, é compartilhado.

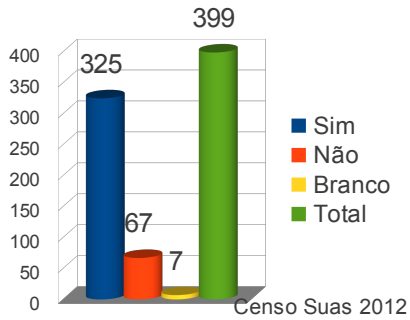
## Bloco 4 – Secretaria Executiva

A NOB/SUAS/2005 determina, que os conselhos devem ser dotados de Secretaria Executiva que conte com profissional de nível superior e apoio de quadro técnico. A Resolução 207/206 no art. 15, afirma que deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar as reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

A Secretaria Executiva não deve ser entendida como responsável apenas pelas rotinas administrativas, mas também como unidade que visa assessorar a atuação dos conselheiros(as) sistematizando informações necessárias aos trabalhos realizados pela Presidência, Comissões e Grupos de Trabalho. É fundamental para o bom andamento dos conselhos de assistência social, uma vez que dela dependem o repasse das informações aos conselheiros(as), registro das reuniões do Plenário (atas), atualização dos documentos, publicação das decisões no diário oficial; organização dos registros das reuniões e demais documentos, bem como torná-los acessíveis aos membros do conselho. Tais atribuições devem estar previstas no Regimento Interno do Conselho.

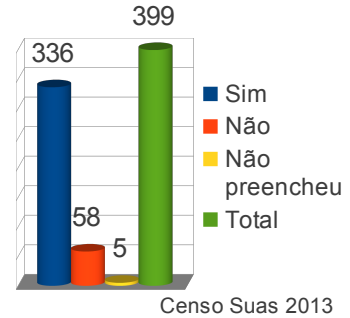


### O Conselho possui Secretaria Executiva



Comparando ambos os anos, percebemos que houve uma melhora de 2,76% quanto aos conselhos possuírem secretaria executiva para seu funcionamento, ou seja, de 81,45% em 2012 para 84,21 em 2013. Mesmo assim, ainda contamos com um percentual de 14,53% dos conselhos que não possuem secretaria executiva em 2013, indicando a necessidade de

### O Conselho possui Secretaria Executiva



adequação no intuito de atender as demandas para seu adequado funcionamento.

Censo Suas 2012	
Funcionários lotados na Secretaria Executiva	
Zero	40
Um	246
Dois	25
3 a 5	12
6 a 8	2
Branco	67
Não preencheu	7
<b>Total</b>	<b>399</b>

### Funcionários Lotados

Censo Suas 2013	
Funcionários lotados na Secretaria Executiva	
Zero	39
Um	251
Dois	3
3 a 5	41
7	2
Branco	58

A grande maioria dos conselhos contam com apenas um funcionário lotado na Secretaria Executiva, o qual aumentou em 1,26% em 2013.

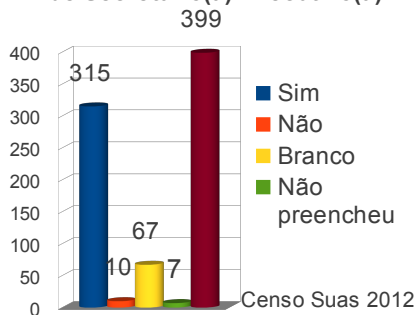
O número de conselhos que ainda não possuem nenhum funcionário permaneceu quase inalterado numa média de 9,9%. Referente aqueles que possuem dois funcionários, o número caiu em 5,52% em 2013, por

outro lado, em 2013 aumentou para 7,27% os conselhos que possuem de 3 a 5 funcionários lotados na Secretaria Executiva.

### Pessoa Designada para o cargo

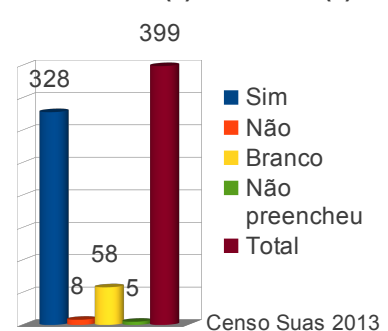
O cargo de Secretário Executivo, assim como a equipe da Secretaria executiva, deverá ser criado na estrutura do Conselho, conforme § 3º, art. 17 da LOAS e art. 15 da Resol. 237/2006. Para que o município tenha condições de se habilitar nos níveis de gestão, os conselhos deverão garantir na Secretaria Executiva, profissional de nível superior, podendo aos municípios de Pequeno Porte I e II, compartilhar o referido profissional (NOB/SUAS/2005).

### Pessoa designada para o cargo de Secretário(a) Executivo(a)



Quanto ao conselho ter uma pessoa designada para ocupar o cargo de Secretário(a) Executivo(a), observamos uma pequena melhora em 2013, que conta com 82,21% e apresentou um aumento de 3,26% comparado a 2012.

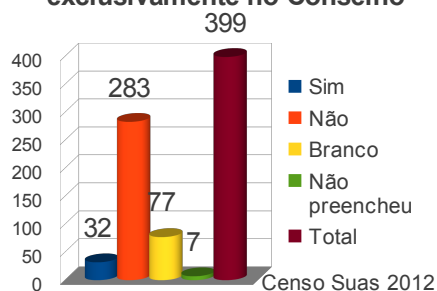
### Pessoa designada para o cargo de Secretário(a) Executivo(a)



### Secretário Executivo trabalha exclusivamente

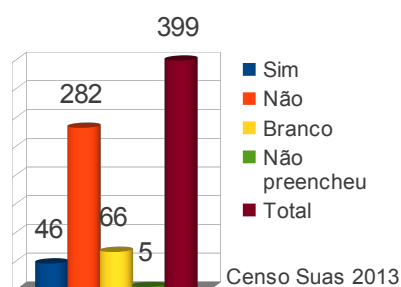
Em 2013 o CEAS/PR aprovou Nota Técnica, sobre o “funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social”, a qual recomenda que a estrutura da Secretaria Executiva seja formada com profissionais que atendam essa demanda de forma exclusiva, ou seja, tanto a coordenação da Secretaria Executiva quanto a equipe administrativa sejam exclusivas para o atendimento dessas demandas. Segundo as normativas da assistência social, para que o município garanta essa estrutura, é imprescindível que conste na Lei de criação do Conselho.

**Secretário(a) Executivo(a) trabalha exclusivamente no Conselho**



Um percentual considerado alto de 70,68%, dos conselhos municipais em 2013, informaram que o secretário(a) executivo(a) não trabalha exclusivamente no conselho, contando apenas com 11,53% que atuam.

**Secretário(a) Executivo(a) trabalha exclusivamente no Conselho**



Comparando ambos os anos, percebemos uma ínfima alteração nos números dos que não trabalham exclusivamente e um aumento em 2013, de 3,51% daqueles que atuam exclusivamente.

### Escolaridade do responsável pela Secretaria Executiva

Censo Suas 2013					
Escolaridade do responsável pela Secretaria Executiva	2012	2013	2012 Percentual	2013 Percentual	Diferença
Nível Médio Completo	17	25	4,26%	6,27%	2,01%
Nível Superior Completo	153	165	38,35%	41,35%	3,00%
Pós-graduação completa	144	138	36,09%	34,59%	-1,50%
Branco	78	66	19,55%	16,54%	3,01%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%	0,50%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>

Quanto a escolaridade, percebemos uma melhora de 2012 para 2013, quanto aos níveis de médio completo em 2,01% e superior completo em 3%, contudo, o nível de pós-graduação decaiu de 36,09% para 34,59%, numa diferença negativa de 1,5% em 2013.

### Formalização do Cargo de Secretário Executivo

Censo Suas 2012	
O cargo de Secretário(a) Executivo(a) está formalizado	
Lei	29
Decreto	69
Portaria	56
Outro Instrumento	79
Não está formalizado	92
Branco	67
Não preencheu	7
<b>Total</b>	<b>399</b>

Em 2013, encontramos um percentual de 18,8% de conselhos que não formalizaram o cargo de Secretário(a) Executivo(a). Dentre os instrumentos de formalização, o destaque foi para o Decreto com 24,56%.

Censo Suas 2013	
O cargo de Secretário(a) Executivo(a) está formalizado	
Lei	36
Decreto	98
Portaria	61
Outro Instrumento	66
Não está formalizado	75
Branco	58
Não preencheu	5
<b>Total</b>	<b>399</b>

O número dos conselhos que informaram não estar formalizado, diminuiu em 4,26% em 2013, a saber: de 23,05% em 2012 para 18,79% em 2013



## Bloco 5 – Dinâmica de Funcionamento

Censo Suas 2012			Censo Suas 2013		
Funcionamento – Dias na Semana			Funcionamento – Dias na Semana		
Dias	Conselhos	Percentual	Dias	Conselhos	Percentual
1 dia	150	37,59%	1 dia	123	30,83%
2 dias	8	2,01%	2 dias	15	3,76%
3 dias	5	1,25%	3 dias	3	0,75%
4 dias	3	0,75%	4 dias	6	1,50%
5 dias	222	55,64%	5 dias	242	60,65%
6 dias*	2	0,50%	6 dias*	1	0,25%
7 dias**	2	0,50%	7 dias*	4	1,00%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>

\* Guaira e Perola Oeste

\*\* Inácio Martins e Alto Paraíso

\* Itáuna

\*\* Jaboti, Jussara, Rio Branco Ivaí e Alto Paraíso

de melhora neste quesito. Outro dado a ser observado e vale maior investigação, é referente aos conselhos que informaram trabalhar mais de 5 dias na semana, a saber: em 2012, Guaira e Perola do Oeste com 6 dias na semana e os conselhos de Inácio Martins e Alto Paraíso com 7 dias. Em 2013, Itáuna informou trabalhar 6 dia na semana e quatro conselhos: Jaboti, Jussara, Rio Branco do Ivaí e Alto Paraíso com 7 dias na semana.

Censo Suas 2012			Censo Suas 2013		
Funcionamento – Horas diárias			Funcionamento – Horas diárias		
Horas	Conselhos	Percentual	Horas	Conselhos	Percentual
1h a 4hs	164	41,10%	1h a 4hs	144	36,09%
5h a 7hs	50	12,53%	5h a 7hs	38	9,52%
8hs	174	43,61%	8hs	209	52,38%
10h	3	0,75%	10h*	1	0,25%
20h	1	0,25%	20h**	2	0,50%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>

\* Pérola Oeste, PG e Sarandi

\* Nova Tebas

Nova Tebas com 10h e Anahy e Ponta Grossa com 20h.

### Dias de funcionamento

Em ambos os anos, o predomínio de dias trabalhados na semana, foi de um e 5 dias na semana. Em 2013, foi registrado um aumento de 5,01% nos conselhos que afirmaram trabalhar 5 dias na semana, nos dando um indicativo

### Horas funcionamento

Importante a ser destacado neste item, foi a melhora de 8,77% nos conselhos que informaram trabalhar 8h diárias. Merece investigação, a permanência em 2013, daqueles que informaram trabalhar um período de 10h e 20h diárias, a saber:

### Reuniões

Os dados mostram um retrocesso de 2012 para 2013, uma vez que registramos uma diminuição de 12,29% dos conselhos que informaram possuir calendário anual de reuniões e um aumento de 11,78% daqueles que não possuem.

Censo Suas				
Possui calendário anual de reuniões ordinárias				
Calendário	2012	2013	% 2012	% 2013
Sim	296	247	74,19%	61,90%
Não	98	145	24,56%	36,34%
Não preencheu	5	7	1,25%	1,75%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Comparando ambos os anos, percebemos uma diminuição de 3,56% em 2013 referente ao total de reuniões ordinárias realizadas nos conselhos.

Censo Suas		
Total de reuniões ordinárias realizadas		
Ano*	Reuniões	Percentual
2012	4.795	51,78%
2013	4.466	48,22%
<b>Total</b>	<b>9.261</b>	<b>100%</b>

\* Ano 2012: base referência 2011

Ano 2013: base referência 2012

### Atas

O registro das atas é fundamental no processo de construção da política da assistência social, porque podem ser utilizadas sob vários aspectos, tais como: documento legal, uma vez que é aprovada em Plenária e pode servir como base para garantir compromissos

assumidos; como registro histórico das discussões ocorridas e também, como instrumento de acompanhamento e cobrança das decisões e deliberações tomadas.

Segundo Orientações do CNAS, em todas as reuniões, será lavrada ata, pela Secretaria executiva do Conselho e deverá conter: data da reunião e pauta publicada; relação dos participantes, seguida do nome completo de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e da instituição que representa, bem como, as ausências justificadas; resumo de cada informe com o nome do conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada; pauta aprovada com a relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro; as deliberações, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando necessária ou solicitada. O teor integral das reuniões do conselho deve estar disponível na Secretaria Executiva para consulta a quem solicitar e a mesma providenciará cópia da ata (a ser aprovada), por meio eletrônico ou outra forma de comunicação previamente estabelecida com os conselheiros, de modo que todos possam recebê-las, em tempo hábil, para a apreciação.

As emendas e correções à ata deverão obedecer o Regimento Interno do conselho e encaminhadas pelo Conselheiro à Secretaria Executiva até o início da reunião Plenária, que a apreciará e aprovará. Os trâmites para a elaboração das atas e a disponibilidade dessas à sociedade devem constar no Regimento Interno do conselho.

### Registro das reuniões em Ata

Referente ao registro das reuniões em ata, percebemos um aumento de 1,76% em 2013. Embora tivemos esta melhora, ainda percebemos um percentual de 2,76% que registram a minoria das reuniões. Em 2012, o conselho de Marquinho informou que nenhuma das reuniões eram registradas em ata e em 2013, resolveu esta questão, indicando que todas as reuniões são registradas em ata.

Censo Suas				
As reuniões* do Conselho são registradas em ata				
Reuniões	2012	2013	% 2012	%2013
A minoria é	16	11	4,01%	2,76%
A maioria é	0	1	0,00%	0,25%
Todas são	375	382	93,98%	95,74%
Nenhuma**	1	0	0,25%	0,00%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* ordinárias e extraordinárias

\*\* Marquinho

### Publicização das Atas

Censo SUAS													
Atas Publicizadas	2012							2013					
	Sim	Não	Branco	Não preencheu	Total	% Sim	% Não	Sim	Não	Não preencheu	Total	% Sim	% Não
Não são publicizadas	67	324	1	7	399	16,79%	81,20%	55	339	5	399	13,78%	84,96%
Ficam no conselho com livre acesso	312	79	1	7	399	78,20%	19,80%	332	62	5	399	83,21%	15,54%
Aos Conselheiros e/ou entidades	34	357	1	7	399	8,52%	89,47%	31	363	5	399	7,77%	90,98%
Às entidades de A.S. não representadas no conselho	5	386	1	7	399	1,25%	96,74%	6	388	5	399	1,50%	97,24%
Aos represent. e organ. usuários não representados no conselho	5	386	1	7	399	1,25%	96,74%	5	389	5	399	1,25%	97,49%
Às organ. e entidades trabalh. do setor não representados no conselho	2	389	1	7	399	0,50%	97,49%	4	390	5	399	1,00%	97,74%
Disponibilizados no site do Conselho	7	384	1	7	399	1,75%	96,24%	7	387	5	399	1,75%	96,99%
Em boletins da assistência social	4	384	4	7	399	1,00%	96,24%	3	391	5	399	0,75%	97,99%

Tão importante quanto registrar ou fazer a ata é divulgá-la entre os interessados, uma vez que pouca validade terá se ficar apenas em suas mãos ou guardada em arquivos.

Em ambos os anos, percebemos que a coluna negativa se destacou, a exceção de uma,

comparada as demais perguntas. Ainda como um desafio a ser superado, o gráfico nos mostra que em ambos os anos mais de 80% dos conselhos não publicam suas atas e 83,21% em 2013, deixam suas atas disponíveis no conselho com livre acesso aos usuários. A internet que representa um meio fácil, rápido, acessível e barato de comunicação, poderia ser usada como um dos meios para publicizar as atas, contudo, praticamente não é utilizada pelos conselhos municipais, ou seja, quase a totalidade dos conselhos, num percentual de 96,24% em 2012 e 96,99% em 2013, responderam que não disponibilizam ou utilizam este recurso em benefício dos usuários da assistência social, dificultando o acesso as informações e decisões deliberadas nos referidos conselho.

Fica a sugestão às Secretarias Executivas, dos órgãos gestores em investir na publicização das atas, utilizando-se dos mais variados recursos, a fim de tornar pública as decisões e Deliberações firmadas nas reuniões dos Conselhos.

### Publicação no Diário Oficial

Complementando a lógica anterior quanto a importância da publicização das atas e decisões tomadas no Conselho, a publicação das Deliberações e Resoluções devem ser divulgadas de modo que o público tenha conhecimento das atividades e devem ser publicadas em Diário Oficial ou jornal de grande circulação. A publicação das decisões do

Censo Suas				
Deliberações e Resoluções publicadas no Diário Oficial				
Publicadas	2012	2013	% 2012	%2013
Todas são	321	350	80,45%	87,72%
A maioria é	55	35	13,78%	8,77%
A metade é	9	3	2,26%	0,75%
A minoria é	4	3	1,00%	0,75%
Nenhuma* é	3	3	0,75%	0,75%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

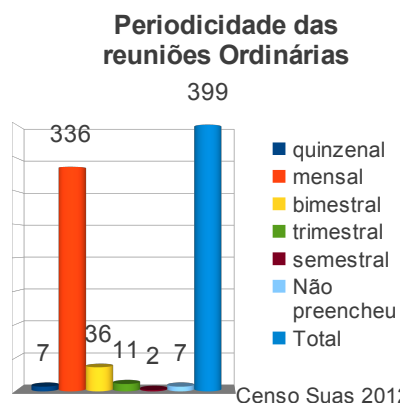
\* 2012: Grandes Rios, Mauá da Serra e Salto do Itararé  
2013: Carlópolis, Nova Sta. Bárbara e São Pedro Iguaçú

Conselho, garantem a transparência das ações e permitem aos usuários da assistência social terem acesso a destinação dos recursos e investimentos na área social. Comparando ambos os anos, percebemos que houve um avanço de 7,27% em 2013, referente a publicação de todas as Deliberações e Resoluções no Diário Oficial.

### Periodicidade das reuniões ordinárias

Conforme previsto na NOB/SUAS e Resolução CNAS 237/2006, o Plenário deve reunir-se, obrigatoriamente, pelo menos, uma vez ao mês em reuniões ordinárias e extraordinariamente sempre que necessário. Para isso, o Plenário tem autonomia de se auto convocar, e esta previsão deve constar no Regimento Interno.

Quanto a periodicidade das reuniões ordinárias, em 2012, tivemos um percentual de 84,21% de reuniões realizadas mensalmente e 1,75% quinzenalmente, ambos em conformidade com o contido na NOB. Contudo, foi identificado um percentual irregular de 12,28%, distribuídos em: 9,02% bimestral, 2,76% trimestral e 0,5% semestral, os quais necessitam especial atenção dos órgãos gestores no intuito de regularizar a periodicidade das reuniões. Em branco, o percentual ficou em 1,75%. **No Censo Suas 2013, não constou esta pergunta.**



### Plano Municipal de Assistência Social - PMAS

O art. 18 da NOB/SUAS/2012, estabelece que o Plano Municipal de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza,

regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS e sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, devendo este submeter à aprovação do conselho de assistência social. A estrutura do Plano é composta por: diagnóstico socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; metas estabelecidas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação; espaço temporal de execução, dentre outros.

Além do estabelecido no art. 18 da NOB/SUAS, também deve observar na elaboração do Plano: deliberações das conferências; metas estaduais e nacionais pactuadas; ações articuladas e intersetoriais, ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS. O apoio técnico e financeiro compreende: capacitação; elaboração de normas e instrumentos; publicação de materiais informativos e orientações técnicas; assessoramento; acompanhamento e incentivos financeiros. O PMAS é um dos critérios para recebimento de recursos financeiros e de fundamental importância na execução da Política de Assistência

Social. Comparando ambos os Censos, percebemos que houve um decréscimo em 2013 de 1,5% dos municípios que possuem PMAS e por consequência, um aumento de 2,01% daqueles que não elaboraram seus Planos, totalizando, em 2013, um total de 7,27% ou seja, 29 municípios.

Censo Suas					
O município tem Plano de Assistência Social					
2012			2013		
Sim	371	92,98%	Sim	365	91,48%
Não	21	5,26%	Não	29	7,27%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>

### Deliberou sobre o PMAS

Referente ao Conselho Deliberar sobre o PMAS no município, também foi registrado uma diminuição de 12,53% em 2013. Quanto aqueles que informaram não deliberar o percentual permaneceu o mesmo nos dois anos, ou seja, 0,5%. Mesmo sendo um número pequeno, ambos os municípios merecem atenção quanto a este descumprimento das normativas do SUAS.

Censo Suas					
O Conselho deliberou sobre o Plano de Assistência Social do município					
2012			2013		
Sim	369	92,48%	Sim	319	79,95%
Não *	2	0,50%	Não *	2	0,50%
Branco	21	5,26%	Branco	73	18,30%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>

\* Mallet e Porto Barreiro

\* Antonina e Palmas

Censo Suas 2013		
O Conselho conhece e acompanha a implantação da NOB/SUAS 2012 em seu município		
Conhece e acompanha	282	70,68%
Conhece, mas não acompanha	86	21,55%
Não conhece e não acompanha	26	6,52%
Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>

### NOB/SUAS 2012

Referente aos conselhos conhecerem e acompanharem a implantação da NOB/SUAS/2012, no Censo de 2013, um percentual de 70,68% dos conselhos informaram que conhecem a acompanham, 21,55% conhecem, mas não acompanham e 6,52% não conhecem e não acompanham. No Censo Suas 2012, não constou esta pergunta.

### Proposta Anual de Orçamento

A proposta orçamentária, em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o projeto de lei que compreende as receitas e despesas de um exercício, com os respectivos quadros e justificativas. Deve ser elaborada pelo Poder Executivo entre os meses de julho a setembro de cada

Censo Suas					
O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo					
2012			2013		
Sim	332	83,21%	Sim	304	76,19%
Não	60	15,04%	Não	90	22,56%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>

ano e encaminhada para votação ao Poder

Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano para ser votada e transformada em Lei Orçamentária – LOA até 30 de novembro de cada ano. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo chefe do Poder Executivo e publicada na imprensa oficial, converte-se na Lei Orçamentária Anual. A Lei nº 12.435/2011 que deu nova redação na LOAS, no art. 17 e § 4º, define que os Conselhos tem como uma de suas competências apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências. A NOB SUAS Art. 84, define que é responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social a discussão de metas e prioridades orçamentárias, no âmbito do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, podendo realizar audiências públicas. Importante destacar que, não deliberar sobre a proposta orçamentária, acarreta em possíveis prejuízos a Política de Assistência Social, uma vez que os conselhos não participam do processo de definição orçamentária. Neste sentido, os dados nos mostram que comparando ambos os Censos, que em 2013 houve uma queda de 7,02% dos conselhos que informaram deliberar sobre a proposta anual orçamentária e um aumento de 7,52% daqueles que não deliberaram.

### Fiscalização

O Conselho de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS na condição de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas. Sua função, enquanto órgão fiscalizador da gestão da Política de Assistência, deverá fiscalizar a execução dos recursos, serviços socioassistenciais, programas, projetos e os benefícios eventuais, das entidades governamentais e não governamentais prestadoras desses serviços, bem como a utilização dos recursos financeiros para este propósito. A competência de fiscalização do Conselho está prevista na Resol. 237/2006 no art. 3º, NOB/SUAS/2012 no art. 84 e LOAS no § 4º do art. 17 e § 2º do art. 9º, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

Comparando ambos os anos, percebemos uma melhora na fiscalização da rede pública de 5,26% e de 0,5% na rede privada em 2013 Também encontramos

Censo Suas					
O Conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS					
2012			2013		
Sim, apenas a rede pública	88	22,06%	Sim, apenas a rede pública	109	27,32%
Sim, apenas a rede privada	10	2,51%	Sim, apenas a rede privada	12	3,01%
Sim, a rede pública e privada	262	65,66%	Sim, a rede pública e privada	235	58,90%
Não fiscaliza	32	8,02%	Não fiscaliza	38	9,52%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>

um percentual de 9,52% em 2013, dos conselhos que não realizam a fiscalização. A fiscalização compete a todas as entidades governamentais e não governamentais e considerando que apenas 58,90% dos Conselhos responderam que fiscalizam ambas as redes, pública e privada, em 2013, sugerimos especial atenção aos Conselhos no intuito de se adequarem as normativas quanto a sua função estratégica de órgão propositor, deliberador e fiscalizador da Política de Assistência Social.

### Como é realizada a Fiscalização

Com relação a forma de fiscalização, em 2013, houve uma melhora de 3,51% nos conselhos que utilizam a visita para esta finalidade, contudo, diminuiu a fiscalização por análise de relatórios em 0,5% e 4,01% em ambas as formas (visitas e relatórios)

Censo Suas					
Se sim, informe como a fiscalização é realizada					
2012			2013		
Visitas	48	12,03%	Visitas	62	15,54%
Análise de relatórios	81	20,30%	Análise de relatórios	79	19,80%
Ambas as formas	231	57,89%	Ambas as formas	215	53,88%
Branco	32	8,02%	Branco	38	9,52%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>



### Planejamento das Fiscalizações anuais

Censo Suas					
O conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente					
2012			2013		
Sim	205	51,38%	Sim	206	51,63%
Não, somente denúncia	155	38,85%	Não, somente denúncia	150	37,59%
Branco	32	8,02%	Branco	38	9,52%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>

A maioria dos conselhos demonstrou fazer planejamento de suas fiscalizações anuais. Também houve uma ínfima melhora de 0,25% em 2013. Contudo, um percentual de 38,85% em 2012 e 37,59% em 2013, fiscalizam apenas mediante denúncias.

### Fundo Municipal de Assistência Social

Segundo a LOAS no art. 30, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é um dos critérios para o repasse de recursos financeiros e

*“deve conter, além de transferências intergovernamentais, alocação própria de recursos, decorrentes de seus orçamentos fiscais. Essa regra cria condições para a permanência e continuidade dos serviços e benefícios”.* (Brasil, 2013:41).

Considerando que cabe aos conselhos exercer o controle e fiscalização dos Fundos de Assistência Social é importante destacar que a contabilidade do fundo, deve ser feita por contas específicas com CNPJ próprio e a prestação de contas, separada do órgão ao qual ele está vinculado. São geridos pelos órgãos responsáveis da assistência social, sob orientação e fiscalização dos respectivos conselhos de assistência social. Segundo o MDS, para a prestação de contas do repasse fundo a fundo na execução dos serviços socioassistenciais, transferidos pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, o Gestor e o Conselho deverão preencher o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que é o instrumento utilizado para a prestação de contas dos recursos repassados fundo a fundo, conforme disposto na Portaria MDS nº 625/2010 e o mesmo está disponível no SUASWEB. O Fundo deve ser regulamentado por Decreto e através dele são realizados repasses de recursos na modalidade Fundo a Fundo, ou seja, Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social municipais, estaduais e do DF, de acordo com os níveis de gestão do SUAS. O cofinanciamento federal foi estabelecido pela Lei Nº 8.742 de 07.12.93, alterada pela Lei 12.435 de 06.07.2011 e o repasse “fundo a fundo” foi disciplinado pela Lei nº 9.604 de 05.02.98, a qual dispõe sobre a Prestação de Contas de Aplicação de Recursos.

O Paraná, avançou quando sancionou a Lei 17.544 de 17.04.2013, a qual dispõe sobre a “transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social” e hoje, o Estado conta com a modalidade de repasse “fundo a fundo” aos municípios.

### Disponibilização de informações pelo Fundo Municipal

Referente ao Fundo Municipal de Assistência disponibilizar informações detalhadas e documentações sobre as despesas realizadas, quando solicitado pelo Conselho, um percentual de 96,24% em 2013, responderam que disponibilizam. Contudo, ainda encontramos um percentual de 2,51% dos conselhos que informaram não receber estas informações e documentações quando solicitadas.

Disponibilização de informações detalhadas sobre as despesas realizadas pelo Fundo Quando, quando solicitado pelo Conselho					
2012			2013		
Sim	377	94,49%	Sim	384	96,24%
Não	15	3,76%	Não	10	2,51%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>

## Relatório de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ainda encontramos, em 2013, um percentual de 2,51% dos gestores que não apresentam ao Conselho, o relatório de aplicação dos recursos do FMAS.

Com que frequência o gestor apresenta ao Conselho o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social?						
2012			2013			Diferença de 2012 p 2013
Mensalmente	26	6,52%	Mensalmente	23	5,76%	-0,75%
Bimestralmente	25	6,27%	Bimestralmente	30	7,52%	1,25%
trimestralmente	75	18,80%	trimestralmente	78	19,55%	0,75%
quadrimestralmente	30	7,52%	quadrimestralmente	39	9,77%	2,26%
semestralmente	68	17,04%	semestralmente	59	14,79%	-2,26%
anualmente	159	39,85%	anualmente	155	38,85%	-1,00%
não apresenta	9	2,26%	não apresenta	10	2,51%	-0,25%
Não preencheu	7	1,75%	Não preencheu	5	1,25%	0,50%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>

Contudo, em ambos os anos, a periodicidade anual predominou entre os gestores que apresentam o referido relatório.

### O Conselho aprecia e emite parecer sobre

Os conselhos têm em suas atribuições, deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, bem como normatizar, disciplinar, acompanhar, e avaliar. Neste processo o Conselho emite Parecer acerca dos serviços, programas, projetos, planos, relatórios, demonstrativo sintético anual, proposta orçamentária e outros relacionados a gestão e execução da Política de Assistência Social.

Aprecia e emite parecer sobre												
Parecer sobre:	2012						2013					
	Sim	Não	N.P.*	Total	% Sim	% Não	Sim	Não	N.P.*	Total	% Sim	% Não
Plano de Ação Municipal	381	11	7	399	95,49%	2,76%	382	12	5	399	95,74%	3,01%
Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro	389	3	7	399	97,49%	0,75%	388	6	5	399	97,24%	1,50%
Relatórios de atividade e execução financeira Recursos do Fundo da Assistência Social	346	46	7	399	86,72%	11,53%	335	59	5	399	83,96%	14,79%

\* Não Preencheu

Embora houve uma queda mínima em 2013 em dois itens, percebemos que em ambos os anos, quase a totalidade dos conselhos apreciam e emitem parecer sobre o Demonstrativo Sintético anual num total de 97,24%,

Plano de Ação Municipal em 95,74% e 83,96% para relatórios de atividades/execução financeira dos recursos do fundo da assistência social. Mesmo estando com um percentual alto, vale destacar que em dois itens a coluna positiva diminuiu e a coluna negativa aumentou, dentre eles, os relatórios de atividades/execução financeira é o item em que o conselho menos aprecia e emite parecer com 14,79%, seguido de 3,01% para o Plano de Ação Municipal e 1,50% para o Demonstrativo Sintético.

### Crítérios de repasse de recursos para entidades

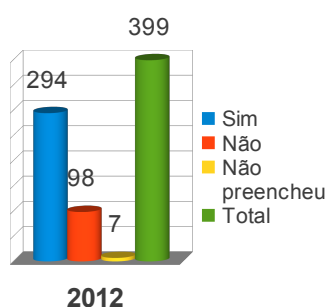
Censo Suas					
O Conselho delibera sobre os critérios de repasse de recursos para entidades	2012	2013	% 2012	% 2013	Diferença Percentual
Sim	271	280	67,92%	70,18%	2,26%
Não	121	114	30,33%	28,57%	-1,75%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%	0,50%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>

Percebemos um avanço de 2,26% em 2013, dos conselhos que deliberam sobre os critérios de repasse de recursos para as entidades. Contudo, ainda temos um percentual de 28,57% que não deliberam.

### Regulamentação dos Benefícios Eventuais

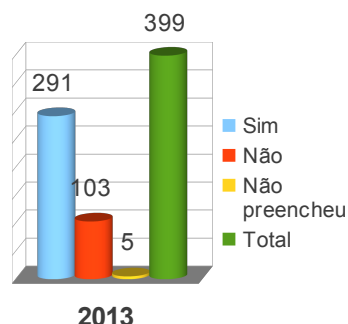
O Decreto 6307/2007 dispõe sobre os Benefícios Eventuais – BE, o qual conceitua, define princípios e a quem atenderá. A Resolução 2112/2006 propõe critérios para regulamentação dos BE. A Resolução 39/2010 reordena os BE, afirma e esclarece os itens que não são provisões da política de assistência social e define em seu art. 4º os itens que não são BE: órtese e prótese, muletas, dentaduras, dentes, cadeira de rodas, óculos, medicamentos, fraldas e leite. O CEAS/PR, por meio da Deliberação nº045/2013, publicada no DIOE nº 9074 de 28/10/2013, regulamentou o cofinanciamento estadual dos benefícios eventuais, a qual considera

O Conselho regulamentou por Resolução os Benefícios Eventuais



benefícios eventuais de caráter provisório para efeito do cofinanciamento estadual: o auxílio natalidade, o auxílio funeral, o auxílio por situações de vulnerabilidade temporária e o auxílio por situações de calamidade pública.

O Conselho regulamentou por Resolução os Benefícios Eventuais



Comparando ambos os anos, percebemos que diminuiu em 0,75% no ano de 2013, o número de Conselhos que regulamentaram os Benefícios

Eventuais em seus municípios. Em 2013, encontramos um percentual de 25,81% que não regulamentou os Benefícios Eventuais e 72,93% que regulamentou.

### Conselho como instância de controle social do Programa Bolsa Família - PBF

Segundo o MDS, todo município que aderiu formalmente ao Programa Bolsa Família tem uma Instância de Controle Social constituída. O prefeito, ao assinar o Termo de Adesão ao PBF criou um Conselho, Comitê ou indicou, por meio de decreto ou portaria, algum já existente no município que pudesse assumir o papel de controle social do PBF.

A Instância de Controle Social (ICS) é o nome dado ao conselho municipal do Programa Bolsa Família, o qual verifica a situação das famílias e de quem pode receber o benefício. Pode ser procurado quando houver dúvidas sobre o Programa ou para fazer reclamações e denúncias. É formada por membros da sociedade civil e do governo local, de forma paritária, podendo funcionar no mesmo local onde acontece a gestão do PBF e a sua atuação depende da integração entre o gestor municipal, membros do Conselho e da participação da sociedade civil. Tem o objetivo de facilitar o acesso e a participação da população local no acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Programa Bolsa Família para garantir que as famílias mais necessitadas do município, que tenham perfil para receber o benefício, sejam realmente atendidas. A ICS também pode contribuir para uma maior transparência das ações de gestão do PBF. (MDS/Bolsa Família/instância de Controle Social).

Censo Suas					
O Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	2012	2013	% 2012	% 2013	Diferença Percentual
Sim	144	184	36,09%	46,12%	10,03%
Não	248	210	62,16%	52,63%	9,52%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%	0,50%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>

A Portaria MDS nº 754/2010 estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios. Em ambos os anos, percebemos que a maioria dos conselhos, responderam que

não são instância de controle do Bolsa Família. Contudo, o número daqueles que afirmaram serem esta instância, aumentou em 2013 num percentual de 10,03%. Talvez, uma das hipóteses para este aumento, se deva a Resolução CNAS 18/2013, art. 2º, inciso IV – Controle Social, alínea “b”, que resolve “regularizar os conselhos municipais de assistência



social como instância de controle do Programa Bolsa Família como meta de atingir 100% conselhos”. A referida Resolução dispõe acerca das prioridades e metas para a gestão municipal do SUAS.

### Acompanha e Fiscaliza o PBF

A NOB/SUAS/2012, no inciso V do art. 121, estabelece que uma das atribuições dos Conselhos é acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF). Embora, a maioria dos conselhos fiscalizam e acompanham a execução do PBF, ainda encontramos em 2013, um percentual de 26,07% daqueles que informaram não atender esta atribuição prevista na NOB/SUAS.

Censo Suas					
O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família	2012	2013	% 2012	% 2013	Diferença Percentual
Sim	279	290	69,92%	72,68%	2,76%
Não	113	104	28,32%	26,07%	2,26%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%	0,50%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>

### O Conselho acompanha a CIB e CIT

A NOB/SUAS/2012 no art. 133 conceitua pactuações na gestão da política de assistência social como sendo as negociações e acordos estabelecidos entre os entes federativos envolvidos por meio de consensos para a operacionalização e o aprimoramento do SUAS. As pactuações devem ser encaminhadas aos Conselhos de Assistência Social para conhecimento e deliberação dos assuntos de sua competência. As instâncias de pactuação na assistência social são a CIB - Comissão Intergestora Bipartite e a CIT - Comissão Intergestora Bipartite. Ambas se constituem em espaços de articulação e interlocução, sendo a CIB dos gestores municipais e estaduais e a CIT interlocução entre os gestores federal, estaduais,

Censo Suas					
O Conselho acompanha a CIB e CIT	2012	2013	% 2012	% 2013	Diferença Percentual
Sim, com regularidade	79	83	19,80%	20,80%	1,00%
Sim, sem regularidade	204	193	51,13%	48,37%	2,76%
Não	109	118	27,32%	29,57%	-2,26%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%	0,50%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>

Distrito Federal e municipais, caracterizando-as como instâncias de negociação e pactuação, de caráter permanente, nos aspectos operacionais da gestão do SUAS. Conforme a PNAS/2004 e a NOB/SUAS/2005 os Conselhos de Assistência Social têm, dentre outras, atribuições de acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB. Embora, em 2013, melhorou 1% os conselhos que acompanham com regularidade a CIB e CIT, ainda percebemos que 48,37% não acompanham com regularidade a CIB e CIT. Dos conselhos que não acompanham o percentual aumentou em 2,26% de 2012 para 2013.

Distrito Federal e municipais, caracterizando-as como instâncias de negociação e pactuação, de caráter permanente, nos aspectos operacionais da gestão do SUAS. Conforme a PNAS/2004 e a NOB/SUAS/2005 os Conselhos de Assistência Social têm, dentre outras, atribuições de acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB. Embora, em 2013, melhorou 1% os conselhos que acompanham com regularidade a CIB e CIT, ainda percebemos que 48,37% não acompanham com regularidade a CIB e CIT. Dos conselhos que não acompanham o percentual aumentou em 2,26% de 2012 para 2013.

### Plano Decenal

O CNAS, em 2005, deliberou por dar centralidade temática à V Conferência Nacional de Assistência Social à construção de um Plano Decenal capaz de consolidar o SUAS em todo o território nacional. O primeiro Plano Decenal de Assistência Social, 2005-2015, de âmbito nacional, está focado na concretização dos direitos socioassistenciais deliberados na V Conferência Nacional, ocorrida em dezembro 2005, e na efetivação da gestão da política de assistência social a serem garantidos por meio do Sistema Único de Gestão em todo o território Nacional, o SUAS. O referido Plano projeta a política para 10 anos e resulta do envolvimento de milhares de pessoas num processo de planejamento participativo de grande escala e espaço democrático para pactuação de prioridades a serem alcançadas do presente para o futuro. O desafio é concretizar o processo de planejamento em um campo político-institucional demarcado pela transitoriedade e por ações descontínuas. Um Plano Decenal necessita de hierarquização de metas entre demanda e oferta de serviços e benefícios socioassistenciais. (MDS/2007-Plano Decenal SUAS Plano 10)

Esta pergunta, sofreu alteração nos itens de resposta de 2012 para 2013, por isso, estão em tabelas separadas.

Censo Suas		
O Conselho conhece e acompanha o cumprimento do Plano Decenal	2012	% 2012
Sim	264	66,17%
Não	128	32,08%
Não preencheu	7	1,75%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>

Em 2012, 66,17% dos conselhos responderam que conhecem e acompanham o cumprimento do Plano Decenal da Assistência Social, contudo, 32,08% não conhecem ou não acompanham.

Censo Suas		
O Conselho conhece e acompanha o cumprimento do Plano Decenal	2013	% 2013
Conhece e acompanha	161	40,35%
Conhece, mas não acompanha	157	39,35%
Não conhece e não acompanha	76	19,05%
Não preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>

Em 2013, o percentual dos conselhos que conhecem e acompanham caiu em 25,82%, ou seja, de 66,17% para 40,35%. Aqueles que conhecem, mas não acompanham o percentual ficou em 39,35% e os conselhos que não conhecem e não acompanham o percentual diminuiu para 19,05%, representando um avanço de 13,03% em 2013, se comparado ao ano de 2012.

### Periodicidade de ações

Censo Suas 2012								Percentual 2012						
Com que frequência este Conselho	Diar.	Mens.	Semes.	Anual	Nunca	N.P.*	Total	Diar.	Mens.	Semes.	Anual.	Nunca	N.P.*	Total
Recebe denúncia	18	41	59	85	189	7	399	4,51%	10,28%	14,79%	21,30%	47,37%	1,75%	100%
Realiza reuniões ampliadas	1	75	77	100	139	7	399	0,25%	18,80%	19,30%	25,06%	34,84%	1,75%	100%
Realiza reuniões descentralizadas	0	16	35	48	293	7	399	0,00%	4,01%	8,77%	12,03%	73,43%	1,75%	100%
Realiza ações de mobilização social	3	20	70	155	144	7	399	0,75%	5,01%	17,54%	38,85%	36,09%	1,75%	100%
Realiza visitas nas unidades da rede socioass.	5	49	115	172	51	7	399	1,25%	12,28%	28,82%	43,11%	12,78%	1,75%	100%

\* Não Preencheu

Censo Suas 2013								Percentual 2013						
Com que frequência este Conselho	Diar.	Mens.	Semes.	Anual	Nunca	N.P.*	Total	Diar.	Mens.	Semes.	Anual.	Nunca	N.P.*	Total
Recebe denúncia	19	42	54	69	210	5	399	4,76%	10,53%	13,53%	17,29%	52,63%	1,25%	100%
Realiza reuniões ampliadas	6	106	66	72	144	5	399	1,50%	26,57%	16,54%	18,05%	36,09%	1,25%	100%
Realiza reuniões descentralizadas	1	20	46	35	292	5	399	0,25%	5,01%	11,53%	8,77%	73,18%	1,25%	100%
Realiza ações de mobilização social	5	36	88	135	130	5	399	1,25%	9,02%	22,06%	33,83%	32,58%	1,25%	100%
Realiza visitas nas unidades da rede socioass.	13	70	111	142	58	5	399	3,26%	17,54%	27,82%	35,59%	14,54%	1,25%	100%
Acompanha votações do Poder Legislativo	10	77	53	76	178	5	399	2,51%	19,30%	13,28%	19,05%	44,61%	1,25%	100%

\* Não Preencheu

O número dos conselhos que informou receber denúncia diária e mensalmente, aumentou no ano de 2013 em 0,25% para ambos, contudo, também aumentou em 1,25% aqueles que nunca recebem.

Referente as reuniões ampliadas percebemos que em 2013, a periodicidade mensal aumentou em 7,77% e as reuniões semestrais e anuais caíram em 2,76% e 7,01%, respectivamente. Também aumentou em 1,25% o percentual dos conselhos que informaram nunca realizar estas reuniões. Aumentou o número dos conselhos que realizam reuniões descentralizadas com periodicidade mensal em 1% e semestral em 2,76%, contudo, diminuiu aqueles que realizam anualmente em 0,25%. Percebemos um pequeno avanço neste item, uma vez que o espaço entre as reuniões diminuiu, acarretando assim, maior número de reuniões durante o ano. Um dado que merece maior investigação, é referente aos conselhos que informaram realizar, diariamente, reuniões ampliadas e descentralizadas. Com relação as ações de mobilização social, também percebemos um pequeno avanço,

uma vez que em 2013, reduziu em 3,51% o número de conselhos que nunca realizavam ou faziam anualmente e aumentou os que realizam mensal e semestralmente, em 4,01% e 4,52% respectivamente. Em 2013, aumentou 5,26% o número das visitas mensais nas unidades da rede socioassistencial e 1,76% dos que nunca fazem visitas. Também, foi registrado diminuição naqueles que fazem semestral e anualmente em 1% e 7,52%.

Em 2013, foi incluído a pergunta sobre o acompanhamento das votações e discussões do Poder Legislativo local, e o predomínio das respostas foi dos conselhos que informaram nunca acompanhar, seguido de 19,30% dos que acompanham mensalmente, 19,05% anualmente e 13,28% semestralmente.

Entidades que possuem inscrição no Conselho		
2012	1.889	48,55%
2013	2.002	51,45%
<b>Total</b>	<b>3.891</b>	<b>100%</b>

### Entidades - Inscrição nos conselhos

Em 2013, o número de entidades inscritas nos conselhos aumentou em 2,9%, ou seja, de 48,55% em 2012 para 51,45% em 2013.

### Parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência

Referente a Resol. CNAS 16/2010 que define sobre os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, percebemos que melhorou em 1,75% as entidades que regulamentaram suas inscrições nos referidos

conselhos.

Contudo, diminuiu

o percentual dos

conselhos que

estabeleceram

plano de

acompanhamento

e fiscalização,

bem como

aqueles que

acompanham a

execução dos

planos de ação,

saber: 1% para o Plano de acompanhamento e 5,27% para o

acompanhamento da execução dos planos.

Considerando a Resol. CNAS 16/2010, o Conselho:	Censo Suas							
	2012				2013			
	Sim	Não	N.P.**	Total	Sim	Não	N.P.**	Total
Regulamentou a inscrição*	253	139	7	399	260	134	5	399
Estabeleceu o Plano de Acompanhamento e Fiscalização*	151	241	7	399	147	247	5	399
Acompanha a execução dos Planos de Ação apresentados*	300	92	7	399	279	115	5	399

% 2012				% 2013			
Sim	Não	N.P.**	Total	Sim	Não	N.P.**	Total
63,41%	34,84%	1,75%	100%	65,16%	33,58%	1,25%	100%
37,84%	60,40%	1,75%	100%	36,84%	61,90%	1,25%	100%
75,19%	23,06%	1,75%	100%	69,92%	28,82%	1,25%	100%

### Capacitação

A Resol. 237/2006 no art. 18 prevê a programação de ações de capacitação dos/as conselheiros/as por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros nos orçamentos.

A NOB SUAS/2012 no art. 123 prevê que cabe aos órgãos gestores da política de assistência social, em cada esfera de governo, fornecer apoio técnico e financeiro aos conselhos e às conferências de assistência social e à participação social dos usuários no SUAS. E no § 3º Os órgãos gestores devem promover e incentivar a capacitação continuada dos conselheiros, conforme planos de capacitação do SUAS.

### Cursos Presenciais

Neste sentido, apenas 4,51% dos conselhos fizeram algum curso de capacitação presencial para todos os conselheiros e mesmo tendo apresentado melhora de 1,75% entre os anos, o número ainda é considerado baixo. Mesmo tendo diminuído em 1% no ano de 2013, o predomínio das

Censo Suas				
Os conselheiros fizeram algum curso de capacitação presencial para o auxílio de sua função				
	2012	2013	% 2012	% 2013
Sim, todos	11	18	2,76%	4,51%
Sim, alguns	245	241	61,40%	60,40%
Não	136	135	34,09%	33,83%
Não Preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

capacitações foi para os conselhos que informaram terem feito capacitação somente para alguns conselheiros num percentual de 60,40%, seguido de 33,83% dos que não fizeram nenhuma capacitação.

### Quem promoveu os cursos presenciais

Quem promoveu os cursos presenciais										
	2012					2013				
	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total
gestor municipal	66	190	136	7	399	78	181	135	5	399
gestor estadual	184	72	136	7	399	193	66	135	5	399
gestor federal/MDS	93	163	136	7	399	76	183	135	5	399
próprio conselho	20	236	136	7	399	22	237	135	5	399

\* Não Preencheu

% 2012					% 2013				
Sim	Não	Branco	N.P.*	Total	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total
16,54%	47,62%	34,09%	1,75%	100%	19,55%	45,36%	33,83%	1,25%	100%
46,12%	37,31%	34,09%	1,75%	100%	48,37%	16,54%	33,83%	1,25%	100%
23,31%	40,85%	74,32%	1,75%	100%	19,05%	45,86%	33,83%	1,25%	100%
5,01%	59,15%	57,38%	1,75%	100%	5,51%	59,40%	33,83%	1,25%	100%

Em ambos os anos, o gestor Estadual foi o órgão que mais promoveu os cursos presenciais de capacitação aos conselheiros num total de 46,12% e 48,37%, respectivamente, o qual apresentou uma melhora de 2,25% em 2013. Na sequência, o gestor municipal com 19,55%, seguido do gestor federal com 19,05%. Destacamos que em 2012, este ranking se mostrou inverso, ou seja, o gestor federal promoveu mais cursos presenciais que o municipal, num total de 23,31% e 16,54%. Embora apresentou melhora mínima de 0,50% em 2013, o conselho foi o que menos promoveu cursos presenciais aos conselheiros em ambos os anos. Mesmo tendo apresentado melhora em 2013, outro dado que merece destaque foi o alto percentual das respostas em branco, em ambos os anos.

Censo Suas				
Os conselheiros fizeram algum curso de capacitação a distância para o auxílio de sua função				
	2012	2013	% 2012	% 2013
Sim, todos	1	0	0,25%	0,00%
Sim, alguns	121	125	30,33%	31,33%
Não	270	269	67,67%	67,42%
Não Preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### Cursos à distância

Em ambos os anos, a grande maioria dos conselheiros não fizeram nenhum curso a distância. Na sequência, apenas alguns conselheiros fizeram, num total de 30,33% em 2012 e 31,33% em 2013. Referente ao universo total de conselheiros que realizaram algum curso de capacitação a distância o percentual foi ínfimo em 2012 e zero em 2013.

### Quem promoveu os cursos à distância

Em 2013, o gestor Estadual foi o órgão que mais promoveu os cursos de capacitação à distância aos conselheiros num total de 20,30%, seguido do gestor federal com 17,79% e gestor municipal com 1,75%. Destacamos que em 2012, este ranking se mostrou inverso, ou seja, o gestor federal promoveu mais cursos a distância que o municipal, num total de 18,80% e 1,50%. Embora apresentou melhora mínima de 0,25% em 2013, o conselho foi o que menos promoveu cursos à distância aos conselheiros em ambos os anos. Mesmo tendo apresentado pequena melhora no percentual em 2013, outro dado que merece destaque foi o alto percentual das respostas em branco, em ambos os anos.

Numa análise comparativa entre os cursos presenciais e cursos à distância, percebemos que nem todos os conselheiros tem realizado tais cursos e dentre ambos, os conselheiros tem realizado mais cursos presenciais do que a distância e o maior responsável pela execução dos mesmos, tem sido o gestor estadual.

Quem promoveu os cursos a distância										
	2012					2013				
	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total
gestor municipal	6	116	270	7	399	7	118	269	5	399
gestor estadual	74	48	270	7	399	81	44	269	5	399
gestor federal/MDS	75	47	270	7	399	71	54	269	5	399
próprio conselho	1	121	270	7	399	2	123	269	5	399

\* Não Preencheu

% 2012					% 2013				
Sim	Não	Branco	N.P.*	Total	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total
1,50%	29,07%	67,67%	1,75%	100%	1,75%	29,57%	67,42%	1,25%	100%
18,55%	59,26%	67,67%	1,75%	100%	20,30%	11,03%	67,42%	1,25%	100%
18,80%	11,78%	67,67%	1,75%	100%	17,79%	13,53%	67,42%	1,25%	100%
0,25%	30,33%	67,67%	1,75%	100%	0,50%	30,83%	67,42%	1,25%	100%

## Bloco 6 – Conferências de Assistência Social – Censo Suas 2013

Este bloco foi inserido no Censo SUAS 2013 e não consta no Censo Suas 2012

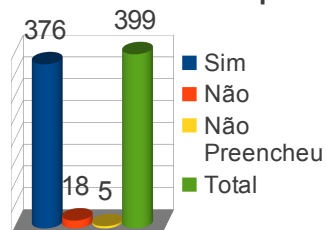
Segundo a NOB/SUAS/2012, no art. 116 as conferências de assistência social

*“são instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Sua convocação deve ocorrer pelos conselhos de assistência social a cada 4 (quatro) anos, contudo, poderão ser convocadas Conferências de Assistência Social extraordinárias a cada 02 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos, conforme previsto no art. 117. A participação dos delegados governamentais e não governamentais deverão ser paritários. Para a realização das conferências, os órgãos gestores de assistência social deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários (NOB/SUAS/2012, art. 118). Para a realização da Conferência Nacional é necessário cumprir as etapas municipais e estaduais. Segundo o MDS, nas Conferências estaduais, participam os delegados, eleitos nas Conferências municipais, observadores e convidados credenciados. Já na etapa municipal, podem participar todos os atores envolvidos na Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas a essa Política.

### Realização da Conferência Municipal

Em 2011, o município realizou Conferência Municipal

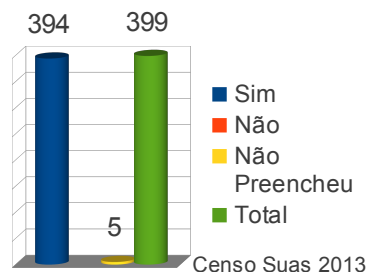


Censo Suas 2013

Comparando com 2013, percebemos um avanço no Estado, uma vez que dos 394 Conselhos que responderam o Censo Suas 2013, todos realizaram conferência municipal em no referido ano, ou seja, 100%.

Contudo, em 2011 tivemos um percentual de 4,51% que não realizaram suas conferências.

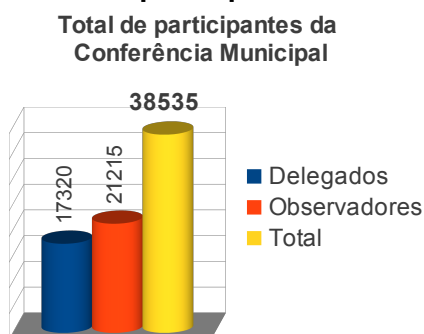
### Em 2013, o município realizou Conferência Municipal



Censo Suas 2013



### Número de participantes da Conferência Municipal



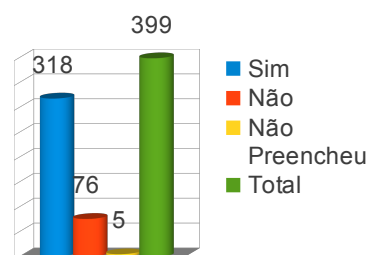
O número total de participantes nas Conferências Municipais do Paraná, foi de 38.535, dos quais o total de observadores foi maior em 10,10% que o de Delegados, a saber: 44,95% para Delegados e 55,05% para Observadores.

Contudo, não podemos fazer uma análise comparativa quando ao número de participantes entre os anos, por não constar no Censo Suas, referência ao ano de 2012.

### Reuniões prévias de Mobilização

A maioria dos conselhos, num total de 79,70% realizaram mobilizações prévias ou pré-conferências e 19,05% não realizaram. Importante destacar que as mobilizações prévias, são de fundamental importância por resultar em maior participação e qualificação das temáticas a serem discutidas e votadas nas Conferências de Assistência Social.

**Realizadas, reuniões prévias mobilização p/ Conferência 2013**



### Cumprimento das Deliberações da Conferência Municipal

Censo Suas				
O Conselho acompanha o cumprimento das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social				
	2012	2013	% 2012	% 2013
Sim	330	336	82,71%	84,21%
Não	62	58	15,54%	14,54%
Não Preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Cabe ao Conselho fazer o monitoramento do cumprimento das deliberações das Conferências e o controle social da política de assistência e ao Poder executivo executar as deliberações definidas nos Conselhos e Conferências.

Em 2013, houve melhora de 1,5% nos conselhos que acompanham o cumprimento das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social. Contudo, ainda

encontramos 14,54% dos conselhos que não realizam este acompanhamento.

Esta pergunta consta no Censo Suas 2012: q50 e Censo Suas 2013: q47, a qual gerou o quadro anterior. Contudo, no Censo Suas 2013 – Bloco 6, consta de forma semelhante na q56, não especificando o ano da realização da Conferência, conforme quadro ao lado que nos indica um percentual de 83,21% dos conselhos que monitoram o cumprimento das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social. Comparando o ano de 2013, em ambas as perguntas, percebemos uma diferença de 1% nos conselhos que informaram acompanhar e monitorar o cumprimento das referidas deliberações.

Censo Suas 2013		
O Conselho monitora o cumprimento das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social		
Sim	332	83,21%
Não	62	15,54%
Não Preencheu	5	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>

## Bloco 7 (Censo Suas 2013) e Bloco 06 (Censo Suas 2012) – Composição do Conselho

Considerando que foi inserido o Bloco 06 – Conferências de Assistência Social no Censo Suas 2013, foi alterado a ordem dos blocos neste Censo. Neste sentido, para o Censo Suas 2013 a composição do Conselho se refere ao Bloco 07 e para o Censo Suas 2012 se refere ao Bloco 06.

### Tempo de Mandato

O mandato e recondução dos Conselheiros, está previsto na LOAS, no art. 17 e na Resol. 237/2006 no art. 5º, a qual prevê que o mandato será definido na lei de criação do Conselho de Assistência Social, sugerindo-se que tenha a duração de, no mínimo, dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituído, a qualquer tempo, a critério da sua representação.

Comparando ambos os anos, o mandato predominante é de 2 anos, com 96,24% em 2012 e 92,98% em 2013. Contudo, ainda encontramos 0,75% de conselheiros com mandato de 1 ano, os quais estão em inconformidade com a Resolução supra citada.

Tempo de mandato dos Conselheiros desse Conselho				
Tempo	2012	2013	% 2012	% 2013
1 ano	4	3	1,00%	0,75%
2 anos	384	371	96,24%	92,98%
3 anos	4	6	1,00%	1,50%
4 anos ou mais	0	14	0,00%	3,51%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

### Reconduções dos Conselheiros

O percentual de recondução única dos conselheiros pode ser melhorado, uma vez que em 2012 foi de 67,17% e em 2013 de 66,67%, ou seja, tivemos uma queda de 0,50%. Considerando que a recondução poderá ocorrer uma única vez, por igual período,

Quantas vezes cada conselheiro pode ser reconduzido*				
Tempo	2012	2013	% 2012	% 2013
1 vez	268	266	67,17%	66,67%
2 vezes	91	95	22,81%	23,81%
3 vezes	1	1	0,25%	0,25%
Mais de 4 vezes	0	1	0,00%	0,25%
Não está estabelecido**	32	31	8,02%	7,77%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* por igual período ao mandato

\*\* no Regimento Interno e e Lei de criação do Conselho

encontramos um percentual total entre 2012 e 2013 de 63,16% que não estão em conformidade com a Resol. 237/2006, os quais estão distribuídos nos seguintes períodos de recondução: 2 vezes em 46,62%, 3 vezes em 0,50%, mais de 4 vezes em 0,25% e não estabelecido em 15,79%.

### Eleição do Presidente e Vice-Presidente

O Presidente e Vice-presidente devem ser eleitos entre seus membros, em reunião plenária. Conforme Resolução CNAS nº 237/2006 no art. 10, “Os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil, com o/a presidente eleito/a, entre os seus membros, em reunião plenária, recomendada a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-presidência, em cada mandato, sendo permitida uma única recondução”.

Para que a alternância na Presidência, entre sociedade civil e governo, seja garantida deve estar prevista na lei de criação e regimento interno.

Embora encontramos um percentual de quase 100% dos conselhos que fazem a eleição em plenária, ou seja, 97,99 em 2012 e 97,74% em 2013, ainda encontramos em 2013 quatro municípios que não fazem e necessitam de orientação no intuito de se adequarem as normativas, a saber: Boa Vista da Aparecida, Honório Serpa, Quatiguá e Ventania.

O Presidente e Vice-presidente do Conselho são eleitos em Reunião Plenária				
	2012	2013	% 2012	% 2013
Sim	391	390	97,99%	97,74%
Não*	1	4	0,25%	1,00%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* 2012: Ampere

2013: Boa Vista da Aparecida, Honório Serpa, Quatiguá e Ventania

### Alternância na Presidência

Referente a alternância na presidência entre governo e sociedade civil, 81,70% alternam e um percentual considerado alto de 16,54% não alterna. Este percentual merece especial atenção dos Conselheiros, uma vez que a alternância da Presidência está prevista na Resolução 237/2006 e representa o caráter democrático do Conselho. Em branco, encontramos 1,75%.

Há alternância na presidência entre os representantes do governo e da sociedade civil				
	2012	2013	% 2012	% 2013
Sim	326	340	81,70%	85,21%
Não	66	54	16,54%	13,53%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

### A eleição da sociedade civil

A eleição da sociedade civil está prevista na LOAS no art. 17, inciso II e no art. 11 da Resol. 207/2006, as quais estabelecem que ocorrerá em foro próprio, coordenado pela sociedade civil, sob a supervisão do Ministério Público. Os candidatos a eleição da sociedade civil são: a) representantes dos usuários ou organização de usuários da assistência social; b) entidades e organizações de assistência social e c) entidades de trabalhadores do setor. Lembramos que o processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil deve estar previsto no Regimento Interno dos conselhos.

No Parana, embora encontramos um percentual de 83,46% em 2012 e 84,21% em 2013 dos representantes da sociedade civil no Conselho, que são eleitos em assembleias instaladas para esta finalidade, ainda

encontramos 2,26% dos representantes da sociedade civil que são indicados pelo poder público. Numa combinação dos dois, um percentual alto de 13,53% em 2012 e 12,28% em 2013, totalizando 25,81% em ambos os anos.

Os representantes da sociedade civil no Conselho são:				
	2012	2013	% 2012	% 2013
Eleitos em assembleias*	333	336	83,46%	84,21%
Indicados pelo poder público	5	9	1,25%	2,26%
Combinação dos dois	54	49	13,53%	12,28%
Não preencheu	7	5	1,75%	1,25%
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* específicas para esta finalidade

### Direito a voto – Eleição da sociedade civil

Quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil, segmento dos usuários								
Múltipla escolha	2012				2013			
	Sim	Não	N.P.*	Total	Sim	Não	N.P.*	Total
O próprio usuário	216	176	7	399	253	141	5	399
Os representantes e organizações de usuários	265	127	7	399	235	159	5	399
* Não Preencheu	% 2012				% 2013			
	Sim	Não	N.P.*	Total	Sim	Não	N.P.*	Total
	54,14%	44,11%	1,75%	100%	63,41%	35,34%	1,25%	100%
	66,42%	31,83%	1,75%	100%	58,90%	39,85%	1,25%	100%

Na eleição da sociedade civil, em 2013, o número de usuários com direito a voto foi maior que os representantes e organizações dos usuários, a saber: 63,41% para os próprios usuários

e 58,90% para os representantes deste segmento. Em ambos os anos, aumentou o número de usuários com direito a voto, se comparado com os representantes e organizações, que diminuiu.



## Áreas que compõem a representação governamental

Com relação as áreas que compõem a representação governamental, em ambos os anos, a assistência social se destacou em primeiro lugar como a área de maior representação.

Embora as áreas de saúde e educação sofreram alteração de suas posições entre 2012 e 2013, ambas permaneceram em posição de destaque, conforme identifica o quadro resumo.

Múltipla escolha	Áreas que compõem a representação governamental							
	2012				2013			
	Sim	Não	N.P.*	Total	Sim	Não	N.P.*	Total
Assistência Social	392	0	7	399	393	1	5	399
Saúde	380	12	7	399	382	12	5	399
Educação	384	8	7	399	381	13	5	399
Trabalho e Emprego	58	334	7	399	67	327	5	399
Fazenda	130	262	7	399	143	251	5	399
Habitação	28	364	7	399	29	365	5	399
Outra	230	162	7	399	225	169	5	399

\* Não Preencheu

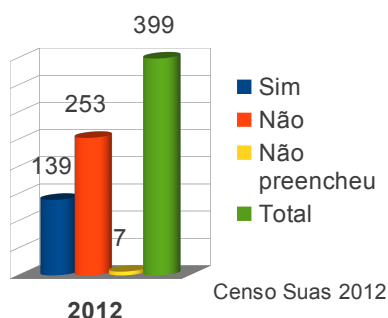
% 2012				% 2013			
Sim	Não	N.P.*	Total	Sim	Não	N.P.*	Total
98,25%	0,00%	1,75%	100%	98,50%	0,25%	1,25%	100%
95,24%	3,14%	1,75%	100%	95,74%	3,01%	1,25%	100%
96,24%	2,10%	1,75%	100%	95,49%	3,26%	1,25%	100%
14,54%	83,71%	1,75%	100%	16,79%	81,95%	1,25%	100%
32,58%	65,66%	1,75%	100%	35,84%	62,91%	1,25%	100%
7,02%	91,23%	1,75%	100%	7,27%	91,48%	1,25%	100%
57,64%	72,00%	1,75%	100%	56,39%	42,36%	1,25%	100%

Quadro Resumo – Áreas que compõe a representação governamental:				
Ranking	2012		2013	
	Áreas	Percentual	Áreas	Percentual
1 °	Assistência Social	98,25%	Assistência Social	98,50%
2 °	Educação	96,24%	Saúde	95,74%
3 °	Saúde	95,24%	Educação	95,49%
4 °	Outra	54,64%	Outra	56,39%
5 °	Fazenda	32,58%	Fazenda	35,84%
6 °	Trabalho e Emprego	14,54%	Trabalho e Emprego	16,79%
7 °	Habitação	7,02%	Habitação	7,27%

## Comissões Permanentes

As comissões permanentes devem estar previstas no Regimento Interno - RI, as quais tem o objetivo de auxiliar e assessorar o conselho em determinados temas para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações consistentes e análises fundamentadas. Também deverá constar no RI a forma e

### O Conselho tem Comissões Permanentes

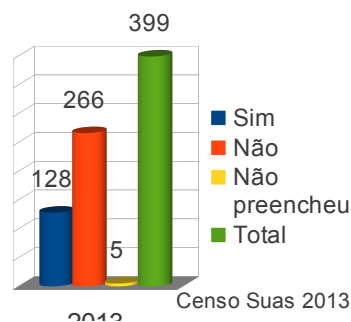


Censo Suas 2012

procedimentos para a criação de grupos de trabalho temporários e permanentes.

Comparando ambos os anos, percebemos que diminuiu em 2,76% o percentual dos conselhos que possuem comissões permanentes, a saber: de 34,84% em 2012 caiu para 32,08% em 2013.

### O Conselho tem Comissões Permanentes



Censo Suas 2013

Também aumentou em 3,26% o percentual dos conselhos que não possuem, a saber: de 63,41% em 2012, subiu para 66,67% em 2013. Considerando a importância do funcionamento das comissões permanentes no intuito de garantir a qualidade das discussões temáticas, demandas e o bom funcionamento do conselho, fica a sugestão daqueles que ainda não possuem, se adequarem e implantarem suas comissões.

### Comissões Permanentes funcionando regularmente

Nesta pergunta que solicitava o nome da comissão, as respostas em branco se referem aos conselhos que na questão anterior informaram não possuir comissão permanente em funcionamento, neste sentido 63,41% em 2012 e 66,67% em 2013, informaram não possuir comissões em funcionamento regular. A tabela abaixo mostra que além de ter diminuído, a coluna negativa se destacou com relação as comissões permanentes em funcionamento. Também indica o número e percentual das comissões em ambos os anos, as quais alteraram de posição no ranking quanto ao número ou quantidade de cada uma com seus respectivos percentuais, entre um ano e outro. Considerando que as Comissões são de suma importância para a qualificação das discussões e a garantia do debate e aprofundamento das temáticas e demandas do Conselho, é de suma importância especial atenção dos gestores e secretaria executiva quanto ao funcionamento regular das mesmas.

Tabela: Comissões Permanentes funcionando regularmente										
Comissões	2012					2013				
	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total
Comissão de normas	34	105	253	7	399	31	97	266	5	399
Comissão de política	43	96	253	7	399	38	90	266	5	399
Comissão de financiamento	87	52	253	7	399	80	48	266	5	399
Comissão de acompanhamento de Conselhos	0	0	253	7	260	9	119	266	5	399
Comissão de ética	4	135	253	7	399	9	119	266	5	399
Comissão de acompanhamento de benefícios e transferência de renda	35	104	253	7	399	44	84	266	5	399
Outras	84	55	253	7	399	82	46	266	5	399

\* Não Preencheu

% 2012					% 2013				
Sim	Não	Branco	N.P.*	Total	Sim	Não	Branco	N.P.*	Total
8,52%	26,32%	63,41%	1,75%	100%	7,77%	24,31%	66,67%	1,25%	100%
10,78%	24,06%	63,41%	1,75%	100%	9,52%	22,56%	66,67%	1,25%	100%
21,80%	13,03%	63,41%	1,75%	100%	20,05%	12,03%	66,67%	1,25%	100%
0,00%	0,00%	97,31%	2,69%	100%	2,26%	29,82%	66,67%	1,25%	100%
1,00%	33,83%	63,41%	1,75%	100%	2,26%	29,82%	66,67%	1,25%	100%
8,77%	26,07%	63,41%	1,75%	100%	11,03%	21,05%	66,67%	1,25%	100%

### Bloco 8 – Conselho

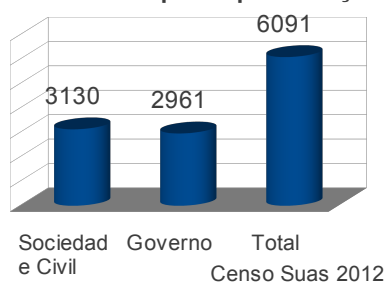
#### Representação

Conforme dispõe os artigos 16 e 30 no inciso I da LOAS, os conselhos devem ter composição paritária entre governo e sociedade civil, bem como, deve ser considerada a proporcionalidade dos três segmentos que compõem a sociedade civil: usuários, trabalhadores do setor e entidades de assistência social.

As Resoluções Nacionais (CNAS) que regulamentam o entendimento destes segmentos são:

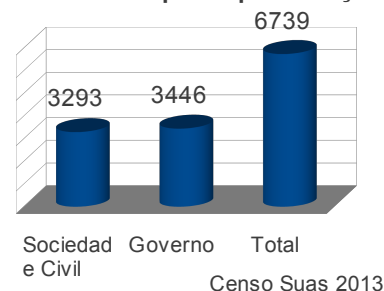
1. Resolução nº 23/2006: regulamenta o entendimento sobre os trabalhadores do setor da assistência social;
2. Resolução nº 24/2006: regulamenta o entendimento acerca dos usuários da assistência;
3. Resolução CNAS no 16/2010 (e suas alterações): definem as entidades de assistência social e parâmetros nacionais para a inscrição de entidades

Conselheiros por Representação



Conselheiros por Representação

Em ambos os anos, os dados mostram disparidade de composição entre a sociedade civil e governo, uma vez que em 2012 constaram mais representantes da sociedade civil e em 2013, a representação governamental foi maior.



### Diferença na Representação

A Resol. 237 no art. 10, estabelece que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil, a fim de manter a paridade entre os segmentos.

Diferença na Representação				
Representação	2012		2013	
	Qtde.	Diferença	Qtde.	Diferença
Governo	2.961	169	3.446	153
Sociedade Civil	3.130		3.293	
<b>Total</b>	<b>6.091</b>		<b>6.739</b>	

Contudo, em ambos os anos, foi encontrado diferença quanto a paridade na representação dos segmentos, a saber: em 2012, encontramos mais conselheiros da sociedade civil do que governo e em 2013 temos mais representantes do governo.

### Representação Governamental

Diferente do processo da sociedade civil, que é realizado por eleição de foro próprio, acompanhado pelo Ministério Público, os conselheiros governamentais ocorrem por indicação, conforme previsto na CNAS nº 237/06 no art. 12, a qual define que os representantes do governo devem ser indicados e nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo. Para maior contribuição no debate e construção da Política de Assistência Social, é importante incluir setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Emprego, Fazenda e outras correlatas.

### Conselheiros por Representação

No Paraná, o resultado quanto ao segmento, número e composição de Conselheiros apresentou-se contraditória em 2012, uma vez que constam duas perguntas acerca da quantidade de conselheiros, a saber: uma (q65\_5.1 a a65\_5.5) que solicita o número de conselheiros discriminados por representação e a outra sobre a quantidade total de conselheiros. Estatisticamente, os números deveriam coincidir entre si, uma vez que se trata do mesmo público e deveria garantir a paridade entre os segmentos, contudo, na pergunta em que discriminou as representações encontramos um total de 6.091 conselheiros, distribuídos em: 3.130 conselheiros num percentual de 51,39% da sociedade civil e 2.961 com 48,61% conselheiros governamentais. Na pergunta sobre a quantidade total o número foi de 6.115 conselheiros, apresentando uma diferença de 24 conselheiros. Nesta não pudemos comparar os segmentos entre sociedade civil e governo devido a resposta ser genérica, dando apenas o número total. Esta diferença foi sanada em 2013.

2012				2013			
Conselheiros por Representação - 1a. Pergunta			Total de Conselheiros 2a. pergunta	Conselheiros por Representação - 1a. pergunta			Total de Conselheiros 2a. pergunta
	767	3.130	6.115	Usuários	831	3.293	6.739
Organização dos usuários	349			Organização dos usuários	353		
Entidades de Assistência Social	1.438			Entidades de Assistência Social	1.502		
Entidades dos trabalhadores do Setor	576			Entidades dos trabalhadores do Setor	607		
Governo	2.961			Governo	3.446		
<b>Total</b>	<b>6.091</b>		<b>6.115</b>	<b>Total</b>	<b>6.739</b>		<b>6.739</b>

Diferença: 24 conselheiros

### Titulares e Suplentes

A Resolução do CNAS nº 237/06 no art. 12, no § 3º do art. 10º, a mesma Resolução recomenda que o número de conselheiros titulares não deve ser inferior a 10 membros.

Em ambos os anos, o número de titulares e suplentes, também apresentou diferença,

havendo mais titulares que suplentes. A diferença entre ambos foi de 135 (0,88%) conselheiros titulares a mais que suplentes.

Segundo as normativas dos conselhos, o número de titulares deve corresponder ao mesmo número de suplentes, demonstrando assim, a necessidade de adequação as normativas, a fim de garantir o caráter paritário, democrático e intersectorial das representações.

Número de conselheiros								
	2012	2013	2012 + 2013 Total Titulares	2012 + 2013 Total Suplentes	% T + S 2012	% T + S 2013	% Total Titulares 2012 + 2013	% Total Suplentes 2012 + 2013
Titulares	3.837	3.926	7.763		49,61%	50,39%	50,44%	
Suplentes	3.799	3.829		7.628				49,56%
<b>Total (T+S)</b>	<b>7.636</b>	<b>7.755</b>	<b>15.391</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>	
	<b>15.391</b>							

Quanto ao número mínimo de titulares

nos conselhos, a Resolução do CNAS no 237/2006, em seu § 3o, art. 10, recomenda que “o número de conselheiros/as não seja inferior a 10 membros titulares”.

### Diferença na Composição dos Conselheiros Titulares e Suplentes

Censo Suas 2012		
Diferença na Composição dos Conselheiros Titulares e Suplentes		
Municípios	Titulares	Suplentes
Balsa Nova	10	9
Bom Sucesso do Sul	5	1
Cambe	14	12
Contenda	6	3
Goioere	18	15
Imbituva	9	5
Nova Prata do Iguacu	3	0
Japura	10	8
Ponta Grossa	16	13
Prudentopolis	12	11
Quatro Pontes	6	5
Santa Helena	18	13
Santo Antonio da Platina	10	8
São Miguel do Iguacu	12	10
São Sebastião Amoreira	8	6
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>119</b>
<b>Diferença</b>	<b>38</b>	

Em 2013, os municípios que apresentaram diferença na composição entre titular e suplente foram 17, a saber: Amaporã, Arapoti, Cambira, Cerro Azul, Colombo, Coronel Domingos Soares, Flor da Serra do Sul, Mandaguaçu, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Santa Mônica, São João do Ivaí, Teixeira Soares, Tijucas do Sul, Uniflor e Uraí. Destes, um número de 11 conselhos não informaram o número de suplentes e 6 apresentam contradição entre titulares e suplentes. A diferença entre titulares e suplentes é de 97 conselheiros.

Em 2012, os municípios que apresentaram diferença na composição entre titular e suplente foram 10, a saber: Bolsa Nova, Bom Sucesso do Sul, Cambé, Goioere, Imbituva, Nova Prata do Iguacu, Ponta Grossa, Prudentópolis, Santa Helena e Santo Antônio da Platina, conforme aponta a tabela ao lado. Destes municípios encontramos uma diferença de 28 conselheiros, havendo mais titulares que suplentes. Esta diferença também diverge da questão anterior quanto aos 24 conselheiros por representação, apontados acima.

Censo Suas 2013		
Diferença na Composição dos Conselheiros Titulares e Suplentes		
Municípios	Titulares	Suplentes
Amaporã	8	
Cambira	6	
Cerro Azul	8	9
Colombo	7	
Coronel Domingos Soares	10	
Flor da Serra do Sul	3	
Mandaguaçu	12	
Pitanga	16	
Porto Barreiro	6	9
Prudentópolis	12	
Santa Mônica	8	
São João do Ivaí	12	11
Teixeira Soares	9	8
Tijucas do Sul	8	
Uniflor	6	
Uraí	14	11
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>48</b>
<b>Diferença</b>	<b>97</b>	

## **Considerações Finais**

O propósito deste estudo técnico foi apresentar os dados do Censo Suas 2012 e 2013 referente aos Conselhos Municipais de Assistência Social do Paraná, com o intuito de auxiliar na análise, reflexão e planejamento das ações acerca do funcionamento e qualidade de execução dos referidos Conselhos, bem como no exercício do controle social.

Destacamos que o presente estudo agrega importante contribuição acerca do panorama e da situação de execução e funcionamento dos Conselhos Municipais.

Neste sentido, teceremos abaixo os desafios e avanços dos Conselhos Municipais, identificados no decorrer deste trabalho.

No intuito de identificar a localização dos Conselhos, destacamos que a maioria dos Conselhos Municipais estão inseridos em municípios de pequeno porte I.

### **Desafios**

Considerando que a qualificação e aprimoramento da atuação e funcionamento dos Conselhos é um processo em construção, encontramos neste estudo técnico, comparativo, alguns desafios a serem superados, a saber:

A necessidade do correto e completo preenchimento do Censo, a fim de evitar incoerências de informações, a exemplo de inserção de datas improváveis da criação dos conselhos, diminuição do número de Regimento Interno de um ano para o outro, entre outros.

O local específico para o funcionamento dos Conselhos ainda representa um passo a ser superado, uma vez que um alto percentual dos conselhos ainda não o possuem e quase a totalidade divide espaço com outra instituição. Também se faz necessário adequar os conselhos que informaram trabalhar com carga horária inferior a 8h diárias e periodicidade menor que 5 dias na semana.

É de fundamental importância registrar todas as reuniões do conselho em atas e publicizá-las, utilizando-se dos diferenciados recursos disponíveis, bem como, publicar todas as Deliberações no Diário Oficial.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é um instrumento fundamental para planejar e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, sendo o Conselho responsável por Deliberar sobre o referido Plano, sendo assim, o número de conselhos que deliberaram sobre o PMAS diminuiu e ainda houve um número significativo de respostas em branco no Censo, o que não nos permitiu identificar se houve ou não deliberação.

Outro desafio a ser superado é referente ao conhecimento das normativas da

assistência social por parte dos Conselheiros, especialmente relacionado ao acompanhamento e implantação da NOB/SUAS 2012 em seu município.

O Orçamento é tema relevante na pauta da Política da Assistência Social e é de responsabilidade dos Conselhos a discussão de metas e prioridades orçamentárias. Neste sentido, o estudo técnico mostrou a necessidade de aperfeiçoar esta temática junto aos Conselheiros uma vez que o número de conselhos que deliberam sobre a proposta anual de orçamento no executivo diminuiu em 2013.

A fiscalização da rede pública e privada referente a execução dos recursos, serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios socioassistenciais necessita ser ampliada, uma vez que no último Censo Suas, apresentou queda, bem como elevou o número dos conselhos que não fiscalizam nenhum dos itens acima descritos.

Embora, anteriormente, identificamos um aumento dos conselhos que deliberam sobre os critérios de repasse de recursos para entidades, ainda temos conselhos que não deliberam sobre tais critérios.

A CIB e CIT são instâncias e espaços de articulação e pactuação das questões operacionais da gestão da Política de Assistência Social, bem como da implantação dos serviços, programas, projetos e benefícios. Considerando sua importância, sinalizamos um alerta quanto ao expressivo número de conselhos que não acompanham ou acompanham sem regularidade estas duas instâncias.

Diminuiu o número de conselhos que estabeleceu o Plano de Acompanhamento e Fiscalização, bem como o acompanhamento da execução dos Planos de Ação das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios.

A capacitação dos conselheiros representa um desafio a ser superado, seja na modalidade presencial ou a distância, esta última com um número ainda menor, uma vez que se faz necessário atingir a totalidade dos conselheiros visando qualificar e aperfeiçoar o controle social.

Sugere-se que o mandato de recondução única, conforme previsto na LOAS e Resol. 237/2006 seja revisto pelos Conselheiros, uma vez que o percentual dos conselhos que ultrapassam o período de recondução única é considerado significativo, ou ainda, não estão estabelecidos no Regimento Interno e na Lei de criação do Conselho.

Mesmo que a maioria dos Conselhos fazem alternância na presidência, entre os representantes do governo e sociedade civil, ainda encontramos um percentual alto dos que não fazem esta alternância, a qual merece especial atenção dos conselheiros no intuito de garantir a isonomia na condução dos trabalhos.

A eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho deverá ocorrer em foro

próprio e coordenado pela sociedade civil, porém, ainda encontramos Conselheiros que são indicados pelo poder público ou feita por uma combinação de indicação com eleição em Assembléia.

A maioria dos Conselhos não possuem comissões permanentes em sua dinâmica de funcionamento, o que representa um item a ser superado, uma vez que as comissões tem dentre seus objetivos: acompanhar, monitorar e oferecer subsídios aos conselhos, a fim de qualificar as discussões e fortalecer o controle social. Também aumentou o número de conselhos que não possuem estas comissões.

Considerando que os Conselhos devem ter composição paritária, este item merece especial atenção dos conselheiros, uma vez que a composição entre os representantes da sociedade civil e governo se mostraram díspares em ambos os anos. Também foi identificado divergência entre o número de titulares e suplentes na composição do Conselho, ou seja, a quantidade de titulares foi superior a de suplentes.

### **Avanços**

Contudo, os resultados do Censo Suas também nos mostram que os conselhos vem avançando em sua trajetória, os quais merecem o referido destaque, a saber:

Os Conselhos Municipais apresentaram melhora no número de preenchimento do Censo Suas em 2013, bem como no instrumento legal de criação, ou seja, todos foram criados por Lei.

Aumentou o número de conselhos com secretaria executiva, bem como o número de funcionários lotados, o qual predomina a quantidade de um por Secretaria e a pessoa designada para o cargo de Secretário(a) Executiva(a), bem como o número de Conselhos que funcionam 5 dias na semana e trabalham 8h ao dia.

A escolaridade predominante do responsável pela Secretaria Executiva é de nível superior completo, o qual aumentou, e com pós graduação, demonstrando assim maior qualificação deste profissional.

Ampliou o número de conselhos que publicam suas Deliberações no Diário Oficial.

Também aumentou a previsão de recursos dos órgão gestor na LOAS, bem como o uso do IGD SUAS/BF pelos Conselhos.

Aumentou o número de Conselhos que fiscalizam apenas a rede pública, bem como aqueles que planejam suas fiscalizações realizadas anualmente.

Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social serão aplicados segundo as prioridades estabelecidas nos planos de assistência social aprovados pelos Conselhos, cabendo ao órgão gestor da assistência social manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas , os quais deverão estar a disposição dos



conselhos e do controle interno e externo para consulta e fiscalização. Neste sentido, percebemos um avanço quanto ao número de gestores que disponibilizaram informações detalhadas aos Conselhos, quando solicitadas, referente as despesas realizadas pelo Fundo Municipal.

Embora ainda predomina entre os gestores a frequência anual de apresentação do relatório de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ao Conselho, percebemos um aumento na periodicidade bimestral, trimestral e quadrimestral de apresentação destes relatórios.

Outro avanço foi com relação ao aumento dos conselhos que deliberam sobre os critérios de repasse de recursos para entidades.

Embora diminuiu o número de conselhos que regulamentaram os Benefícios Eventuais, ainda contamos com um número expressivo daqueles que já regulamentaram este benefício em seus municípios e podemos considerar um avanço nestes últimos dois anos.

A Resol. CNAS 18/2013 trouxe algumas exigências acerca das prioridades e metas para a gestão municipal do SUAS e dentre elas, que os conselhos municipais de assistência social deverão atuar como instância de controle do Programa Bolsa Família. Neste sentido, percebemos aumento do número de conselhos que atenderam a esta Resolução, indicando no Censo que atuam como instância de controle do Programa Bolsa Família.

Também aumentou o número de Conselhos que fiscalizam e acompanham a execução do Programa Bolsa Família – PBF.

Aumentou o número de entidades inscritas nos Conselhos, bem como aquelas que regulamentaram a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios.

O Gestor Estadual nos Censos analisados, foi o responsável por promover o maior número de capacitações presenciais e a distância para os Conselheiros.

Os conselheiros realizaram mais cursos de capacitação na modalidade presencial, o que permite maior troca e riqueza de informações, se comparado as capacitações à distância. Contudo, predominou entre os conselheiros a realização de “alguns cursos” de capacitação presencial, ou seja, não conseguiram realizar todos as capacitações. Também tivemos mais conselheiros que fizeram “alguns cursos presenciais” do que “alguns cursos à distância”.

Um avanço a destacar foi a realização da Conferência Municipal por todos os Conselhos que responderam ao Censo Suas 2013, bem como o número expressivo de participantes.

Outro item a ressaltar foi quanto ao número expressivo de Conselhos que fizeram

reuniões prévias de mobilização para as Conferências Municipais de Assistência Social, demonstrando maior articulação e qualificação às discussões da Conferência.

Embora a responsabilidade de acompanhar e monitorar o cumprimento das deliberações da Conferência Municipal deva ser para todos os conselhos, registramos como ponto positivo o alto percentual dos Conselhos que realizam este acompanhamento e monitoramento.

Independente do número ter diminuído no último Censo, destacamos que quase a totalidade dos conselhos atendem ao contido na LOAS e Resol. 237/2006 quanto ao tempo de mandato dos conselheiros e, na mesma lógica, a eleição para presidente e vice-presidente do conselho é realizada em reunião Plenária do Conselho.

Quanto a eleição da sociedade civil no segmento dos usuários, destacamos que o número de usuários com direito a voto foi maior que os representantes e organizações dos usuários, bem como, aumentou em ambos os anos, o número de usuários com direito a voto, se comparado com os representantes e organizações, que diminuiu.

A Assistência Social se destacou, em ambos os anos, entre as áreas de representação governamental que compõe o Conselho.

Frente aos resultados encontrados, os quais encontram-se disponíveis no site da Rede Suas/MDS, no link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/?p=474> cabe aos Conselhos de Assistência Social, a importantíssima tarefa de se lançarem ao debate e planejamento de ações que venham corroborar para a diminuição ou erradicação dos desafios a serem superados, bem como ao fortalecimento do controle social desta magna e relevante Política da Assistência Social.

Neste sentido, desejamos a todos os conselheiros e trabalhadores do SUAS um ótimo e persistente trabalho.

Curitiba, PR. 10 Novembro de 2014

Atenciosamente,

**Coordenação da Gestão do SUAS<sup>3</sup>**

---

<sup>3</sup> Coordenadora: Tatiana Possa

Elaboração: Tatiani Macarini – Assistente Social - Vigilância Socioassistencial CGS  
Incluindo cálculos, criação de gráficos, tabelas, capa e diagramação

### Referências Bibliográficas

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília, s/d. 60 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Projeto PNUD/BRA/04/046. **Cartilha Revisada: Implicações do SUAS e da gestão descentralizada na atuação dos conselhos de assistência social**. Brasília, 68 p., 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Cartilha Vol. 1 - Orientação acerca dos conselhos e do controle social da política pública de assistência social**. Parceira Unesco. Brasília, 62 p. 2006

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Cartilha Vol. 1 Revisada - Orientação acerca dos conselhos e do controle social da política pública de assistência social**. Projeto PNUD/BRA/04/06/MDS. Brasília, 72 p. 2013

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fundo Nacional de Assistência Social. **Caderno de gestão orçamentária e financeira do SUAS. Orientações Básicas aos Gestores e Conselheiros**. Brasília, 144 p., 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Plano Decenal - SUAS Plano 10**. Brasília, 61p., 2007

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social - 2a. edição atualizada e ampliada**. Brasília: TCU, 4a. Secretaria de Controle Externo, 118 p., 2009

### Legislação:

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**. Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, ALTERADA PELA Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 03 jan. 2013. 41 p.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 28 out. 2004. 67 p.

BRASIL. **Resolução nº 16, de 05 de Maio de 2010**. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social. Brasília, 09 maio 2010. 13 p.

### Web Site:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Fundos de Assistência Social**. Brasília. <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/financiamento/fundos-da-assistencia-social>. Acesso em 05.08.2014

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Fundos de Assistência Social – Prestação de Contas**. Brasília. <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/financiamento/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-fundo-a-fundo> Acesso em 05.08.2014

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Conferências de assistência social**. Brasília. <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/sou-conselheiro-da-assistencia-social/conferencias-de-assistencia-social> Acesso em 07.08.2014

# **ANEXO 1**

## **Bloco 02 – Lei de Criação do Conselho**

Lista Geral dos 399 municípios do Paraná, por Ordem alfabética, acerca da situação preenchimento do Censo Suas 2012 e 2013, quanto ao ano de criação dos Conselhos

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
**Coordenação da Gestão do SUAS**

Censo SUAS 2012		Censo SUAS 2013	
Município	Ano criação	Município	Ano criação
Abatia	2009	Abatiá	2009
Adrianópolis	2012	Adrianópolis	1995
Agudos do Sul	1997	Agudos do Sul	1997
Almirante Tamandare	1996	Almirante Tamandaré	1996
Altamira do Parana	1995	Altamira do Paraná	1995
Alto Parana	1995	Alto Paraná	1995
Alto Piquiri	2010	Alto Piquiri	1995
Altonia	1995	Altônia	1995
Alvorada do Sul	1995	Alvorada do Sul	1995
Amapora	2009	Amaporã	2009
Ampere	1995	Ampére	1995
Anahy	1995	Anahy	1995
Andira	1994	Andirá	1994
Angulo	1995	Ângulo	1995
Antonina	2003	Antonina	1995
Antonio Olinto	1996	Antônio Olinto	1996
Apucarana	2009	Apucarana	1995
Arapongas	2010	Arapongas	1995
Arapoti	1996	Arapoti	1996
Arapua	2008	Arapuã	2008
Araruna	1995	Araruna	2002
Araucaria	1995	Araucária	1995
Ariranha do Ivaí	2010	Ariranha do Ivaí	1997
Assai	1995	Assaí	1995
Assis Chateaubriand	1997	Assis Chateaubriand	1995
Astorga	1996	Astorga	1996
Atalaia	1993	Atalaia	1995
Balsa Nova	1995	Balsa Nova	1995
Bandeirantes	1995	Bandeirantes	1995
Barbosa Ferraz	2004	Barbosa Ferraz	2004
Barra do Jacare	2004	Barra do Jacaré	1995
Barracao	1995	Barracão	1995
Bela Vista da Caroba	2007	Bela Vista da Caroba	2007
Bela Vista do Paraíso	2009	Bela Vista do Paraíso	1995
Bituruna	2009	Bituruna	2009
Boa Esperanca	2009	Boa Esperança	1995
Boa Esperanca do Iguacu	1995	Boa Esperança do Iguaçu	1995
Boa Ventura de Sao Roque	1997	Boa Ventura de São Roque	1997
Boa Vista da Aparecida	1995	Boa Vista da Aparecida	1995
Bocaiuva do Sul	2010	Bocaiuva do Sul	Não preencheu
Bom Jesus do Sul	1997	Bom Jesus do Sul	1997
Bom Sucesso	1998	Bom Sucesso	1998
Bom Sucesso do Sul	1995	Bom Sucesso do Sul	1995
Borrazopolis	2008	Borrazópolis	2008
Braganey	2010	Braganey	2010
Brasilandia do Sul	1995	Brasilândia do Sul	1995
Cafeara	1997	Cafeara	1997
Cafelandia	1995	Cafelândia	1995
Cafezal do Sul	1995	Cafezal do Sul	1995
California	1996	Califórnia	1996
Cambara	1997	Cambará	1997
Cambe	1995	Cambé	1995
Cambira	2005	Cambira	2005
Campina da Lagoa	2005	Campina da Lagoa	2005
Campina do Simao	1997	Campina do Simão	2008
Campina Grande do Sul	1995	Campina Grande do Sul	1995
Campo Bonito	2005	Campo Bonito	2005
Campo do Tenente	2010	Campo do Tenente	2010
Campo Largo	1996	Campo Largo	1996
Campo Magro	2011	Campo Magro	2006
Campo Mourao	1995	Campo Mourão	1995
Candido de Abreu	1995	Cândido de Abreu	1995
Candoi	1995	Candói	1995
Cantagalo	1991	Cantagalo	1995
Capanema	1995	Capanema	1995
Capitao Leonidas Marques	2009	Capitão Leônidas Marques	2009
Carambei	1997	Carambei	2009
Carlopolis	2012	Carlópolis	2005
Cascavel	2007	Cascavel	1995
Castro	1997	Castro	1997
Catanduvras	1995	Catanduvras	1995
Centenario do Sul	1995	Centenário do Sul	1995

Censo SUAS 2012		Censo SUAS 2013	
Município	Ano criação	Município	Ano criação
Cerro Azul	1998	Cerro Azul	1998
Ceu Azul	1995	Céu Azul	2010
Chopinzinho	1995	Chopinzinho	1995
Cianorte	Não preencheu	Cianorte	1995
Cidade Gaucha	1996	Cidade Gaúcha	1996
Clevelandia	1995	Cleवलândia	1995
Colombo	1995	Colombo	1995
Colorado	1995	Colorado	1995
Congonhinhas	2009	Congonhinhas	2009
Conselheiro Mairinck	2010	Conselheiro Mairinck	1995
Contenda	1995	Contenda	1995
Corbelia	1995	Corbélia	1995
Cornelio Procopio	1995	Cornélio Procópio	1995
Coronel Domingos Soares	1998	Coronel Domingos Soares	1998
Coronel Vivida	2002	Coronel Vivida	1995
Corumbatai do Sul	1995	Corumbataí do Sul	2009
Cruz Machado	1995	Cruz Machado	1995
Cruzeiro do Iguacu	1995	Cruzeiro do Iguaçu	1995
Cruzeiro do Oeste	1997	Cruzeiro do Oeste	1995
Cruzeiro do Sul	2003	Cruzeiro do Sul	2003
Cruzmalina	2011	Cruzmalina	2011
Curitiba	1995	Curitiba	1995
Curiuva	1997	Curiúva	1995
Diamante d' Oeste	1995	Diamante D' oeste	1995
Diamante do Norte	1995	Diamante do Norte	1965
Diamante do Sul	2009	Diamante do Sul	2009
Dois Vizinhos	1995	Dois Vizinhos	1995
Douradina	1995	Douradina	1995
Doutor Camargo	Não preencheu	Doutor Camargo	2005
Doutor Ulysses	1995	Doutor Ulysses	1995
Eneas Marques	1995	Enéas Marques	1995
Engenheiro Beltrao	1996	Engenheiro Beltrão	1995
Entre rios do Oeste	1995	Entre Rios do Oeste	2007
Esperanca Nova	1998	Esperança Nova	1998
Espigao Alto do Iguacu	1997	Espigão Alto do Iguaçu	1997
Farol	Não preencheu	Farol	1995
Faxinal	1995	Faxinal	1995
Fazenda Rio Grande	1997	Fazenda Rio Grande	1997
Fenix	2010	Fênix	1995
Fernandes Pinheiro	1997	Fernandes Pinheiro	1997
Figueira	1995	Figueira	1996
Flor da Serra do Sul	1995	Flor da Serra do Sul	1995
Florai	1995	Floraí	2009
Floresta	1995	Floresta	1995
Florestopolis	2010	Florestópolis	2010
Florida	2009	Flórida	2009
Formosa do Oeste	1995	Formosa do Oeste	1995
Foz do Iguacu	2005	Foz do Iguaçu	1995
Foz do Jordao	2009	Foz do Jordão	1997
Francisco Alves	1997	Francisco Alves	1997
Francisco Beltrao	2010	Francisco Beltrão	1995
General Carneiro	1991	General Carneiro	2010
Godoy Moreira	1995	Godoy Moreira	1995
Goioere	1997	Goioerê	1997
Goioxim	1997	Goioxim	1997
Grandes Rios	1995	Grandes Rios	1995
Guaira	1995	Guaira	1995
Guairaca	1995	Guairaçá	1995
Guamiranga	1997	Guamiranga	1997
Guapirama	2011	Guapirama	1996
Guaporema	1996	Guaporema	1995
Guaraci	2010	Guaraci	1996
Guaraniacu	1995	Guaraniçu	1995
Guarapuava	1995	Guarapuava	1995
Guaraquecaba	1995	Guaraqueçaba	Não preencheu
Guaratuba	1997	Guaratuba	1997
Honorio Serpa	1995	Honório Serpa	1995
Ibaiti	2012	Ibaiti	1995
Ibema	1995	Ibema	1995
Ibipora	1995	Ibiporã	1995

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
**Coordenação da Gestão do SUAS**

Censo SUAS 2012		Censo SUAS 2013	
Município	Ano criação	Município	Ano criação
Icaraima	1995	Icaraima	1995
Iguaracu	1995	Iguaraçu	1995
Iguatu	1997	Iguatu	1995
Imbau	1998	Imbaú	1998
Imbituva	1995	Imbituva	1995
Inacio Martins	2011	Inácio Martins	1995
Inaja	2010	Inajá	2010
Indianopolis	1995	Indianópolis	1995
Ipiranga	1996	Ipiranga	2012
Ipora	2010	Iporã	1995
Iracema do Oeste	Não preencheu	Iracema do Oeste	Não preencheu
Iratí	1997	Iratí	1997
Iretama	2009	Iretama	1995
Itaguaje	2009	Itaguajé	1995
Itaipulandia	2008	Itaipulândia	1996
Itambaraca	2010	Itambaracá	1995
Itambe	1995	Itambé	1995
Itapejara d' Oeste	1995	Itapejara D' oeste	1995
Itaperuçu	Não preencheu	Itaperuçu	1995
Itauna do Sul	1996	Itaúna do Sul	1996
Ivai	1996	Ivaí	1996
Ivaipora	2009	Ivaiporã	1995
Ivate	1995	Ivaté	1995
Ivatuba	1995	Ivatuba	2009
Jaboti	2010	Jaboti	1995
Jacarezinho	1995	Jacarezinho	1995
Jaguapita	1996	Jaguapitã	1996
Jaguariaiva	1995	Jaguariaíva	1995
Jandaia do Sul	1995	Jandaia do Sul	1995
Janiopolis	2010	Janiópolis	1996
Japira	1995	Japira	1995
Japura	2010	Japurá	2010
Jardim Alegre	1995	Jardim Alegre	1955
Jardim Olinda	1997	Jardim Olinda	1997
Jataizinho	1995	Jataizinho	1995
Jesuitas	1995	Jesuítas	1995
Joaquim Tavora	1995	Joaquim Távora	1995
Jundiá do Sul	2002	Jundiá do Sul	2002
Juranda	1995	Juranda	1995
Jussara	1995	Jussara	2010
Kalore	2009	Kaloré	1990
Lapa	1996	Lapa	1996
Laranjal	1995	Laranjal	1995
Laranjeiras do Sul	2010	Laranjeiras do Sul	1995
Leópolis	1996	Leópolis	1996
Lidianopolis	2008	Lidianópolis	2008
Lindoeste	2007	Lindoeste	2007
Loanda	1995	Loanda	2005
Lobato	1995	Lobato	1995
Londrina	1994	Londrina	1994
Luiziana	1995	Luiziana	1998
Lunardelli	2009	Lunardelli	1996
Lupionopolis	1996	Lupionópolis	1996
Mallet	1996	Mallet	1996
Mambore	1996	Mamborê	1996
Mandaguacu	1995	Mandaguaçu	1995
Mandaguari	1995	Mandaguari	1995
Mandirituba	1996	Mandirituba	1996
Manfrinopolis	1997	Manfrinópolis	Não preencheu
Mangueirinha	1995	Mangueirinha	2004
Manoel ribas	1995	Manoel Ribas	1995
Marechal Candido Rondon	1995	Marechal Cândido Rondon	1995
Maria helena	1995	Maria Helena	1995
Marialva	2009	Marialva	1995
Marilandia do Sul	1998	Marilândia do Sul	1995
Marilena	1995	Marilena	2010
Mariluz	1995	Mariluz	2002
Maringa	1995	Maringá	1995
Mariopolis	1995	Mariópolis	1995
Maripa	2005	Maripá	1995



Censo SUAS 2012		Censo SUAS 2013	
Município	Ano criação	Município	Ano criação
Marmeleiro	2011	Marmeleiro	2011
Marquinho	2009	Marquinho	2009
Marumbi	1995	Marumbi	2010
Matelândia	1995	Matelândia	1995
Matinhos	2007	Matinhos	1997
Mato Rico	2009	Mato Rico	2009
Maua da Serra	2011	Mauá da Serra	1997
Medianeira	2011	Medianeira	1997
Mercedes	2007	Mercedes	1995
Mirador	2007	Mirador	2007
Miraselva	Não preencheu	Miraselva	1995
Missal	1993	Missal	1993
Moreira Sales	2009	Moreira Sales	2009
Morretes	1996	Morretes	1996
Munhoz de Melo	1995	Munhoz de Melo	1995
Nossa Senhora das Graças	2009	Nossa Senhora Das Graças	2005
Nova Aliança do Ivaí	1996	Nova Aliança do Ivaí	1996
Nova America da Colina	1995	Nova América da Colina	1995
Nova Aurora	2005	Nova Aurora	2005
Nova Cantu	2001	Nova Cantu	2001
Nova Esperança	1996	Nova Esperança	1996
Nova Esperança do Sudoest	2011	Nova Esperança do Sudoeste	2011
Nova Fatima	2005	Nova Fátima	2005
Nova Laranjeiras	1995	Nova Laranjeiras	1995
Nova Londrina	1995	Nova Londrina	1995
Nova Olimpia	1996	Nova Olímpia	1995
Nova Prata do Iguacu	1995	Nova Prata do Iguaçu	1995
Nova Santa Barbara	1993	Nova Santa Bárbara	2007
Nova Santa Rosa	1995	Nova Santa Rosa	1995
Nova Tebas	2009	Nova Tebas	2009
Novo Itacolomi	1995	Novo Itacolomi	1995
Ortigueira	1999	Ortigueira	1999
Ourizona	1995	Ourizona	1995
Ouro Verde do Oeste	1995	Ouro Verde do Oeste	1995
Paçandu	1995	Paçandu	2005
Palmas	1995	Palmas	1995
Palmeira	1995	Palmeira	1995
Palmital	1995	Palmital	1995
Palotina	1995	Palotina	1995
Paraíso do Norte	1995	Paraíso do Norte	1995
Paranacity	2005	Paranacity	1995
Paranagua	1996	Paranaguá	1922
Paranapoema	Não preencheu	Paranapoema	1995
Paranavaí	1996	Paranavaí	1996
Pato Bragado	2007	Pato Bragado	2007
Pato Branco	1995	Pato Branco	1995
Paula Freitas	1995	Paula Freitas	1995
Paulo Frontin	1995	Paulo Frontin	1995
Peabiru	2009	Peabiru	1993
Perobal	1997	Perobal	1997
Perola	2010	Pérola	1995
Pérola D´oeste	1995	Pérola D´oeste	1995
Pien	1998	Piên	1998
Pinhais	1995	Pinhais	1995
Pinhal de Sao Bento	1997	Pinhal de São Bento	1997
Pinhalao	1995	Pinhalão	1995
Pinhao	1996	Pinhão	1996
Pirai do Sul	1996	Piraí do Sul	1996
Piraquara	2012	Piraquara	1995
Pitanga	2002	Pitanga	2002
Pitangueiras	1995	Pitangueiras	1995
Planaltina do Parana	1995	Planaltina do Paraná	1995
Planalto	1995	Planalto	1995
Ponta Grossa	1995	Ponta Grossa	2007
Pontal do Parana	1997	Pontal do Paraná	1997
Porecatu	1995	Porecatu	1995
Porto Amazonas	1997	Porto Amazonas	1997
Porto Barreiro	1998	Porto Barreiro	1998
Porto Rico	1995	Porto Rico	1995
Porto Vitoria	1995	Porto Vitória	1995

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
**Coordenação da Gestão do SUAS**

56

Censo SUAS 2012		Censo SUAS 2013	
Município	Ano criação	Município	Ano criação
Prado Ferreira	1997	Prado Ferreira	1997
Pranchita	1995	Pranchita	1995
Presidente Castelo Branco	1995	Presidente Castelo Branco	1995
Primeiro de Maio	1995	Primeiro de Maio	1998
Prudentópolis	1995	Prudentópolis	1995
Quarto Centenario	2010	Quarto Centenário	1997
Quatigua	1995	Quatiguá	1995
Quatro Barras	1995	Quatro Barras	2013
Quatro Pontes	1995	Quatro Pontes	1995
Quedas do Iguacu	2010	Quedas do Iguaçu	1995
Querencia do Norte	1998	Querência do Norte	1998
Quinta do Sol	1995	Quinta do Sol	1995
Quitandinha	1997	Quitandinha	1997
Ramilândia	1995	Ramilândia	1995
Rancho Alegre	2010	Rancho Alegre	1996
Rancho Alegre D' oeste	1997	Rancho Alegre D' oeste	1997
Realeza	1995	Realeza	1995
Reboucas	1995	Rebouças	1995
Renascenca	2009	Renascença	1995
Reserva	2010	Reserva	1997
Reserva do Iguacu	2009	Reserva do Iguaçu	1997
Ribeirao Claro	1995	Ribeirão Claro	1995
Ribeirao do Pinhal	2006	Ribeirão do Pinhal	1994
Rio Azul	2010	Rio Azul	2010
Rio Bom	1995	Rio Bom	2010
Rio Bonito do Iguacu	1995	Rio Bonito do Iguaçu	1995
Rio Branco do Ivaí	1997	Rio Branco do Ivaí	1997
Rio Branco do Sul	1985	Rio Branco do Sul	1995
Rio Negro	2000	Rio Negro	2000
Rolandia	1995	Rolândia	1995
Roncador	1996	Roncador	1996
Rondon	1995	Rondon	1995
Rosario do Ivaí	2010	Rosário do Ivaí	2010
Sabaudia	2011	Sabáudia	1997
Salgado Filho	2009	Salgado Filho	1995
Salto do Itarare	2011	Salto do Itararé	1997
Salto do Lontra	2010	Salto do Lontra	1995
Santa Amelia	1996	Santa Amélia	1996
Santa Cecilia do Pavao	1996	Santa Cecília do Pavão	1996
Santa Cruz de Monte Caste	1995	Santa Cruz de Monte Castelo	1995
Santa Fe	2000	Santa fé	2000
Santa Helena	1995	Santa Helena	1995
Santa Ines	1996	Santa Inês	1996
Santa Isabel do Ivaí	1995	Santa Isabel do Ivaí	1995
Santa Izabel do Oeste	2007	Santa Izabel do Oeste	2007
Santa Lúcia	1996	Santa Lúcia	1996
Santa Maria do Oeste	2010	Santa Maria do Oeste	1996
Santa Mariana	1996	Santa Mariana	1996
Santa Mônica	2011	Santa Mônica	2003
Santa Tereza do Oeste	1996	Santa Tereza do Oeste	1995
Santa Terezinha de Itaipu	1995	Santa Terezinha de Itaipu	2005
Santana do Itararé	1996	Santana do Itararé	1995
Santo Antônio da Platina	1996	Santo Antônio da Platina	1996
Santo Antônio do Caiuá	1995	Santo Antônio do Caiuá	1995
Santo Antônio do Paraíso	1996	Santo Antônio do Paraíso	1996
Santo Antônio do Sudoeste	2007	Santo Antônio do Sudoeste	2007
Santo Inácio	1995	Santo Inácio	1995
São Carlos do Ivaí	1996	São Carlos do Ivaí	1996
São Jerônimo da Serra	1995	São Jerônimo da Serra	1995
São João	1995	São João	1995
São João do Caiuá	2010	São João do Caiuá	1995
São João do Ivaí	1996	São João do Ivaí	1996
São João do Triunfo	1996	São João do Triunfo	1996
São Jorge do Ivaí	1996	São Jorge do Ivaí	1996
São Jorge do Oeste	1995	São Jorge do Oeste	Não preencheu
São Jorge do Patrocínio	1995	São Jorge do Patrocínio	1995
São José da Boa Vista	2011	São José da Boa Vista	1997
São José Das Palmeiras	2010	São José Das Palmeiras	1995
São José Dos Pinhais	1996	São José Dos Pinhais	1996
São Manoel do Paraná	2009	São Manoel do Paraná	1995

Censo SUAS 2012	
Município	Ano criação
São Mateus do Sul	1995
São Miguel do Iguaçu	1995
São Pedro do Iguaçu	1995
São Pedro do Ivaí	1995
São Pedro do Paraná	1993
São Sebastião da Amoreira	1995
São Tomé	2010
Sapopema	1995
Sarandi	2011
Saudade do Iguaçu	1995
Sengés	1996
Serranópolis do Iguaçu	2007
Sertaneja	2008
Sertanópolis	1995
Siqueira Campos	1995
Sulina	1996
Tamarana	2009
Tamboara	1995
Tapejara	2001
Tapira	2009
Teixeira Soares	1996
Telêmaco Borba	2010
Terra Boa	1995
Terra Rica	1995
Terra Roxa	2011
Tibagi	1996
Tijucas do Sul	2010
Toledo	1995
Tomazina	1995
Três Barras do Paraná	1995
Tunas do Paraná	1997
Tuneiras do Oeste	1996
Tupãssi	1995
Turvo	2008
Ubiratã	1996
Umuarama	1999
União da Vitória	1995
Uniflor	2009
Uraí	1993
Ventania	1996
Vera Cruz do Oeste	1995
Verê	1995
Vila Alta (Alto Paraíso)	1995
Virmond	1998
Vitorino	2007
Wenceslau Braz	1995
Xambê	1996

Censo SUAS 2013	
Município	Ano criação
São Mateus do Sul	1995
São Miguel do Iguaçu	1995
São Pedro do Iguaçu	1995
São Pedro do Ivaí	1995
São Pedro do Paraná	1993
São Sebastião da Amoreira	1995
São Tomé	2010
Sapopema	2004
Sarandi	2011
Saudade do Iguaçu	1995
Sengés	1994
Serranópolis do Iguaçu	2007
Sertaneja	1995
Sertanópolis	1995
Siqueira Campos	1995
Sulina	1995
Tamarana	1997
Tamboara	2001
Tapejara	2001
Tapira	1995
Teixeira Soares	1996
Telêmaco Borba	1995
Terra Boa	1995
Terra Rica	1995
Terra Roxa	1996
Tibagi	1996
Tijucas do Sul	2010
Toledo	1995
Tomazina	2010
Três Barras do Paraná	1995
Tunas do Paraná	1997
Tuneiras do Oeste	1996
Tupãssi	1995
Turvo	1997
Ubiratã	1996
Umuarama	1995
União da Vitória	1995
Uniflor	1995
Uraí	1996
Ventania	1996
Vera Cruz do Oeste	1995
Verê	1995
Vila Alta (Alto Paraíso)	2008
Virmond	2010
Vitorino	1995
Wenceslau Braz	1995
Xambê	1996

Não preencheu o Censo SUAS 2012	
Cianorte	Total: 07
Doutor Camargo	
Farol	
Iracema do Oeste	
Itaperuçu	
Miraselva	
Paranapoema	

Não preencheu o Censo SUAS 2013	
Bocaiuva do Sul	Total: 5
Guaraqueçaba	
Manfrinópolis	
Iracema do Oeste	
São Jorge do Oeste	